

**RESPOSTA AO OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 167/2010**

**1. Em relação à proposta de destinação dos resultados do exercício:**

**1.a Incluir as informações listadas nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, e 10 do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.**

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

- De acordo com § 2º, inciso III, Art. 202 da Lei 6.404/76, o percentual do Lucro Líquido Ajustado distribuído, foi de 27,69%.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

- Não se aplica.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

PROVENTO	AÇÕES ON	AÇÕES PNA	AÇÕES PNB	TOTAL
DIV. BRUTO	9.838.908,48	50.147,89	9.569.764,15	19.458.820,52
DIV POR AÇÃO	0,06784	0,12713	0,07463	
JCP BRUTO	31.262.901,70	338.617,42	30.398.480,88	62.000.000,00
JCP POR AÇÃO	0,21556	0,85756	0,23706	
TOTAL	41.101.810,18	388.765,31	39.968.245,03	81.458.820,52

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

- Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista), ou ordem de pagamento bancária.

- O prazo para pagamento é de até 60 dias a contar da AGO que será realizada em 27/04/2010.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

- Não se aplica

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

- Ações com direito em 27/04/2010; Ex-Div/JCP a partir de 28/04/2010 inclusive.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

- JCP no montante de R\$ 168.000.000,00

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

- Pagos em 07/12/2009



**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS							Por Ação			
PROVENTO	Lucro Líquido (R\$ mil)	Lucro Líquido Ajustado (R\$ mil)	Exerc.	Aprov.	Pagamento	Bruto (R\$ mil)	ON	PNA	PNB	
Dividendos	1.242.680	1.071.807	2.006	27/04/07	26/06/07	157.951	0,55096	0,79739	0,60617	*
JCP						123.000	0,42905	0,61878	0,47204	*
Dividendos	1.106.610	986.679	2.007	17/04/08	16/05/08	67.750	0,23622	0,41239	0,25990	
JCP						200.000	0,69734	1,21740	0,76723	
Dividendos	1.078.744	951.163	2.008	23/04/09	29/05/09	33.834	0,11796	0,21060	0,12979	
JCP						228.000	0,79493	1,41919	0,87459	
JCP (antecipação)	1.026.433	900.821	2.009	11/11/09	07/12/09	168.000	0,58625	0,64510	0,64510	
Dividendos				19.459		0,06784	0,12713	0,07463		
JCP				62.000		0,21556	0,85756	0,23706		

\* Por mil ações

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

- Conforme definido no Estatuto Social da Companhia:

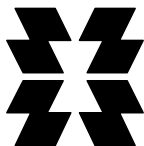
"Art. 6º As ações preferenciais não terão direito a voto e serão de classes "A" e "B".

§ 1º As ações preferenciais classe "A" terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, a serem entre elas rateados igualmente, calculados com base no capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo."

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

- De acordo com o nosso Estatuto, as ações classe A e classe B fazem jus a dividendos anuais mínimos não cumulativos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos às ações ordinárias. As ações classe A têm prioridade para recebimento de dividendos sobre as ações classe B, e as ações classe B têm prioridade sobre as ações ordinárias. Na medida em que haja recursos disponíveis para tanto, os dividendos devem ser pagos na seguinte ordem:

- primeiro, os portadores de ações classe A têm direito de receber dividendos mínimos iguais a 10,0% do capital acionário total representado pelas ações classe A existentes ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados;
- segundo, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A terem sido pagos, os portadores de ações classe B têm direito de receber dividendos mínimos por ação iguais (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações classe B existente ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados; e
- terceiro, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A e às ações classe B terem sido pagos, os portadores de ações ordinárias têm direito de receber uma importância por ação igual (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações ordinárias existente ao final do exercício em



relação ao qual os dividendos tenham sido declarados, desde que os portadores de ações classe A e classe B recebam dividendos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos aos portadores de ações ordinárias.

Na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos depois de todos os montantes descritos nos itens precedentes e na forma neles descrita terem sido pagos, tais montantes adicionais deverão ser divididos igualmente entre todos os nossos acionistas.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

- Sim, O Lucro Líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

- Não se aplica

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

PROVENTO	AÇÕES PNA
JCP BRUTO (antecipação)	254.742,15
JCP POR AÇÃO	0,64510
DIV. BRUTO	50.147,89
DIV POR AÇÃO	0,12713
JCP BRUTO	338.617,42
JCP POR AÇÃO	0,85756
<b>VALOR GLOBAL BRUTO</b>	<b>643.507,46</b>
<b>VALOR GLOBAL POR AÇÃO</b>	<b>1,62979</b>

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

- "Art. 6º As ações preferenciais não terão direito a voto e serão de classes "A" e "B".

§ 1º As ações preferenciais classe "A" terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, a serem entre elas rateados igualmente, calculados com base no capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

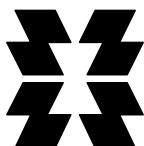
§ 2º As ações preferenciais classe "B" terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos, a serem entre elas rateados igualmente, correspondentes à parcela do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, calculada proporcionalmente ao capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 3º Os dividendos assegurados pelo parágrafo anterior às ações preferenciais classe "B" serão prioritários apenas em relação às ações ordinárias e somente serão pagos à conta dos lucros remanescentes depois de pagos os dividendos prioritários das ações preferenciais classe "A".

§ 4º O dividendo a ser pago por ação preferencial, independente de classe, será, no mínimo, 10% (dez por cento) superior ao que for atribuído a cada ação ordinária, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação determinada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 5º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos mínimos a que fazem jus na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, observado o disposto em seu parágrafo 4º."

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**



- Os Dividendos e os Juros Sobre o Capital Próprio, estão sendo pagos integralmente.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

- Não se aplica

**1.b Apresentar a proposta de orçamento de capital requerida pelo item 15 (b) do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, incluindo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, como exige o art. 196, § 1º da Lei 6.404/76.**

Em conformidade com a Instrução CVM Nº 480 de 07 de dezembro de 2009, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2010, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, bem como a origem dos recursos.

Fontes	Em milhões R\$
Recursos de Terceiros	272,9
Recursos Próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia	1.070,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.342,9</b>

Aplicações (Programa de Investimentos)	Em milhões R\$
<b>Geração e Transmissão</b>	<b>499,7</b>
Usina Hidrelétrica Mauá	323,3
Outros	176,4
<b>Distribuição</b>	<b>761,8</b>
Telecomunicações	81,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.342,9</b>

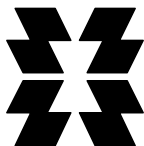
**2. Em relação à proposta de aumento de capital, incluir as informações aplicáveis previstas no Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/09, notadamente as listadas em seus itens 3, 4 e 6.a**

O aumento de capital proposto não trará consequências jurídicas e econômicas.

Do ponto de vista jurídico, ao contrário, a capitalização é a consequência do cumprimento da legislação societária.

As reservas de retenção de lucros, conforme demonstrativo anexo à proposta original, foram todas aplicadas no programa de investimentos da companhia.

Especificamente quanto às reservas de capital, a Companhia está se valendo da única prerrogativa a ela aplicável quanto às hipóteses de utilização das mesmas, dentre as estabelecidas pelo artigo 200 da Lei 6.404/76, ou seja, a incorporação de seus saldos ao capital social. Tal afirmação fundamenta-se no fato de que não há prejuízos a serem absorvidos, bem como não há intenção por parte da Companhia de praticar a política de resgate, reembolso ou compra de ações, bem como a ela não se aplica o resgate de partes beneficiárias.



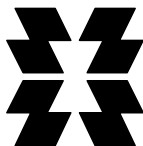
Adicionalmente, os pagamentos de dividendos aos acionistas encontram-se rigorosamente em dia.

Os valores ora registrados como reservas de capital, foram assim classificados por terem ingressado no patrimônio da Companhia na condição de subvenções recebidas, em observância ao disposto na letra "c" do parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, vigente à época. Tal previsão legal deixou de existir diante da sua revogação pela Lei 11.638/2007.

Do ponto de vista econômico, igualmente não haverá consequências pelo fato de que a capitalização não implicará em alteração do valor do patrimônio líquido.

Conforme explicitado na Proposta da Diretoria, *"Aprovada esta proposta, esse acréscimo será capitalizado sem modificação do número de ações, conforme facultado pelo artigo 169, parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.404/76 (...)"* e sem alteração do valor nominal, pois o capital social da Copel, conforme estabelecido no artigo 4º do Estatuto Social, é representado por 273.655.375 ações *"sem valor nominal"*.

Sobre essa proposta de aumento de capital o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer, que se encontra transcrito no Manual para Participação em Assembleia Geral de Acionistas:




**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DE DIRETORIA PARA  
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 4º DO  
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

O Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou a "Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social da Companhia e para adequação do 'caput' do Artigo 4º, de acordo com a prerrogativa prevista no § 1º do Art. 7º, ambos do Estatuto Social da Companhia". A referida proposta contempla o aumento do capital social de R\$ 4.460.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais) para R\$ R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais), através da capitalização: I) das reservas de capital "subvenções para investimento", "incentivos fiscais - Finam", e "subvenção da Conta do Resultados a Compensar - CRC"; e II) capitalização da parte remanescente da reserva de retenção de lucros de 2005 (0,02%); da totalidade da retenção de 2006; e de parte da retenção de 2007 (99,68%), para fins de arredondamento numérico, tendo em vista que esses valores já foram utilizados para aplicação no programa de investimentos da Companhia. Por decorrência, o Conselho Fiscal é do parecer que a mencionada proposta está de acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes, estando, portanto, em condições de ser submetida à apreciação e consequente deliberação dos Senhores Acionistas.


Curitiba, 18 de março de 2010.

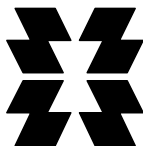
  
OSMAR ALFREDO KOHLER  
Presidente

  
HERON ARZUA

  
CASSIO MARTINS CAMARGO PENTEADO JÚNIOR

  
MÁRCIO LÚCIANO MANCINI

  
WILSON PORTES



### **3. Em relação à proposta de alteração do estatuto social, incluir as informações exigidas pelo art. 11 da Instrução CVM nº 481/09**

A proposta de alteração do estatuto social contempla, tão-somente, a adequação do artigo 4º para refletir o aumento de capital e a conversão de ações PNA em PNB a pedido de acionistas, conforme faculta o § 1º do art. 7º do Estatuto Social.

Diante disso, as alterações propostas estão refletidas a seguir:

#### **1. Texto atual do Estatuto:**

**Art. 4º** O capital social integralizado é de R\$ 4.460.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais), representado por 273.655.375 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 145.031.080 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e oitenta) ações ordinárias e 128.624.295 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais e, destas, 398.342 (trezentos e noventa e oito mil e trezentas e quarenta e duas) são ações classe "A" e 128.225.953 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil e novecentas e cinquenta e três) são ações classe "B".

#### **2. Proposta de alteração:**

**Art. 4º** O capital social integralizado é de R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais), representado por 273.655.375 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 145.031.080 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e oitenta) ações ordinárias e 128.624.295 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais e, destas, 394.792 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentas e noventa e duas) são ações classe "A" e 128.229.503 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil e quinhentas e três) são ações classe "B".



**4. Em relação às informações prestadas em vista da eleição de membros do conselho fiscal:**

a. Aparentemente, as informações se referem a atuais membros do conselho fiscal. Porém o art. 10 da Instrução CVM 481/09 exige que as informações sejam prestadas em relação aos candidatos apoiados pela administração ou pelo acionista controlador. Retificar, se for o caso.

b. Mesmo que as pessoas listadas na proposta da companhia sejam, de fato, os candidatos ao conselho fiscal, as informações prestadas em atenção aos itens 12.6.f até 12.6.h não parecem se referir a eles nessa qualidade, pois indicam datas passadas e prazos já transcorridos. Retificar a informação, tomando por base a eleição a realizar-se na próxima assembleia geral.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Osmar Alfredo Kohler	56	Advogado	000309539-87	Presidente do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim
Wilson Portes	70	Economista	002925169-91	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim
Heron Arzua	71	Advogado	000196829-72	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim
Moacir José Soares	64	Economista e Contador	056582339-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim
Serafim Charneski	66	Contador	017545649-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim
Maurílio Leopoldo Schmitt	61	Economista	059245619-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	27/4/2009	27/4/2009	2010/2011		Sim



**5. Em relação à proposta de remuneração dos administradores:**

- a. Informar os objetivos da política ou prática de remuneração da companhia, como exige o item 13.1.a do Formulário de Referência.
- b. Descrever a composição dos elementos de remuneração (salários e remuneração por participação em comitês, segundo tabela do item 13.2) e seus objetivos. A informação é exigida pelo item 13.1.b.i do Formulário de Referência. Complementar, ainda, com a metodologia de cálculo e reajuste da remuneração por participação em comitês, como exige o item 13.b.iii do Formulário de Referência.
- c. Informar a proporção de cada elemento na remuneração total, como exige o item 13.i.b.ii
- d. Informar os principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração e como a remuneração é estruturada para refletir a evolução desses indicadores. Tais exigências estão previstas nos itens 13.1.c e 13.1.d do Formulário de Referência.
- e. Descrever como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da companhia de curto, médio e longo prazo. A exigência está prevista no item 13.1 e do Formulário de Referência.
- f. Indicar se há ou não remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores, como exigido pelo item 13.1.f do Formulário de Referência.
- g. Indicar se há ou não remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, como exigido pelo item 13.1.g do Formulário de Referência.
- h. Incluir na remuneração dos administradores (item 13.2.c.i do Formulário de Referência), os benefícios previdenciários que são mencionados em atenção ao item 13.10 do Formulário de Referência.
- i. Incluir na informação prestada em atenção ao item 13.2.d o valor da remuneração a que os membros do conselho de administração fazem jus pela participação em comitês.
- j. A correlação entre os itens 13.10.c até 13.10.h do Formulário de Referência e os dados apresentados no quadro que a companhia elaborou em resposta a esses itens não está clara. Complementar os dados com informações descritivas que permitam estabelecer essa relação ou retificar os dados apresentados.
- k. Retificar as informações prestadas em atenção aos itens 13.11.c até 13.11.e. Aparentemente, a companhia divulgou remunerações mensais. As remunerações devem ser divulgadas em bases anuais.

**Respostas 5. a, b, c, d, e, f, g****13.1 R.: Em atendimento às alíneas "a" a "g" deste item 13.1, informamos:**

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel que, de acordo com a mesma prática adotada nos anos anteriores, leva em consideração a remuneração do exercício anterior acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.



Não há outros objetivos específicos dessa prática que não seja, simplesmente, remunerar os administradores e fiscais pelos serviços prestados à Companhia, pois não há pagamentos vinculados ao atingimento de quaisquer metas, nem tampouco remuneração variável ou indicadores de desempenho sendo, assim, a remuneração composta apenas pelo salário e, para os membros do Comitê de Auditoria, acrescida gratificação específica. Nenhuma remuneração dos administradores e fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Quanto à metodologia de cálculo de reajuste da remuneração pela participação no Comitê de Auditoria, o primeiro critério estabelecido, em 2008, definia que o membro do Conselho de Administração que participasse daquele Comitê receberia remuneração adicional equivalente a uma gratificação de função estabelecida para os Superintendentes da Companhia, de R\$ 3.000,00 (três mil reais)/mês. Contudo, considerando o volume de trabalho, as responsabilidades envolvidas e as remunerações pagas pelo mercado para o exercício de atividade equivalente, decidiu-se alterar o valor dessa remuneração para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/mês e não há previsão de qualquer forma de reajuste no momento.

Para 2010, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de R\$ 7.600.000,00.

Do montante global anual da remuneração dos administradores e fiscais, com encargos, a ser fixado pela Assembleia Geral, também deverá ser proposto que 79,7% sejam destinados à Diretoria, 11,8% ao Conselho de Administração e 8,5% ao Conselho Fiscal.

Para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com critério previsto no § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas, é paga remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor, incluindo a 13ª remuneração.

De acordo com os termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.343, de 18.09.85, o representante dos empregados, eleito para o Conselho de Administração, não recebe remuneração.

Nos casos de substituição eventual de um Conselheiro Fiscal titular pelo respectivo suplente, este perceberá, em cada mês em que ocorrer qualquer substituição, remuneração equivalente à do titular, sem prejuízo à remuneração deste.

#### **Item 5 (h)**

<b>13.2.a Diretoria</b>				
<b>13.2.b Nº de Membros</b>	<b>13.2.c.i Remuneração fixa anual (com encargos)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
2008 = 07 2009 = 08 2010 = 08	Salário	4.639.177,96	5.643.743,35	6.021.089,01
	Benefícios diretos e indiretos	Não há	Não há	Não há
	Remuneração por participação em comitês	Não há	Não há	Não há
	Outros – Contribuição previdência privada conforme tabela item 13.10 (é considerado encargo)	140.884,84	171.394,19	274.280,64



	<b>13.2.c.ii Remuneração variável</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iii Benefícios pós-emprego</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iv Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.v Remuneração baseada em ações</b>	Não há	Não há	Não há

**Item 5 (i)**

<b>13.2.d Valor, por órgão, da remuneração do Conselho de Administração (computado Comitê de Auditoria), Diretoria e Conselho Fiscal</b>			
<b>Órgão</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Diretoria	4.639.177,96	5.643.743,35	6.021.089,01
Conselho de Administração	708.307,33	895.665,44	896.221,35
Conselho Fiscal	567.802,50	644.864,32	639.901,34

<b>13.2.e Total da remuneração (com encargos)</b>			
<b>Órgãos</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Diretoria + Conselho de Administração + Conselho Fiscal	5.915.287,79	7.184.273,11	7.557.211,70

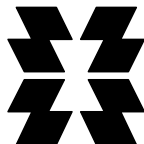
**Item 5 (j)**

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANOS I e II , PLANO III							
13.10 a. até h.							
D I R E T O R I A – 07 membros							
Nome	Filiado	Plano	Idade	Situação	Data Benefício	Benefício	Reserva de Poupança
RUBENS GHILARDI	1/8/1972	Complementar	69	Aposentado	28/12/1991	recebe	
ANTONIO RYCHETA ARTEN	1/5/2008	Plano III (Plano de Contribuição Variável)	54	Ativo	59a 6 m	opção	123.600,35
RONALD THADEU RAVEDUTTI	10/8/1972	Complementar	59	Aposentado	1/7/1997	recebe	
RAUL MUNHOZ NETO	16/6/1982	Plano III(Plano de Contribuição Variável)	66	Ativo/ Vinculado	66a	opção	990.613,16
PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI	não	não	0				
LUIZ ANTONIO ROSAFA	não	não	0				
MARLENE ZANNIN	6/8/2009	Plano III	54	Ativa	58a 11m	opção	43.760,97
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO							
08 membros							
JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JUNIOR	não	não					
RUBENS GHILARDI	1/8/1972	Complementar	69	Aposentado	28/12/1991	recebe	



JORGE MICHEL LEPeltier	não	não					
LAURITA COSTA ROSA	não	não					
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	não	não					
NILTON CAMARGO COSTA (eleito pelos empregados)	20/06/1986	Plano III(Plano de Contribuição Variável)	48	Ativo	55 anos	opção	424.783,83
ROGÉRIO DE PAULA QUADROS	não	não					
MUNIR KARAM	não	não					

OBS.: Item h: Desde que desligado da patrocinadora (rescindido o contrato), o participante tem direito a resgatar 100% das suas contribuições que, em média, equivale a 50% da sua reserva de poupança.

**Item 5 (k)**

<b>Remuneração (valores sem encargos)</b>										
<b>13.11.a</b> Órgão	<b>13.11.b</b> Nº mem bros	<b>13.11.c</b> Maior remuneração individual			<b>13.11.d</b> Menor remuneração individual			<b>13.11.e</b> Valor médio de remuneração individual		
		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Dir.</b>	8	564.597,12	607.176,32	634.195,68	513.274,08	551.973,28	576.537,76	521.829,28	559.860,80	583.744,96
<b>CAD</b> (igual para todos)	9 (apenas 6 recebem)	78.274,40	83.979,20	87.561,76	78.274,40	83.979,20	87.561,76	78.274,40	83.979,20	87.561,76
<b>CAU</b> (Com. de Auditoria – igual para todos)	03	48.000,00	80.000,00	80.000,00	48.000,00	80.000,00	80.000,00	48.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>CF</b> (igual para todos)	<b>10</b> ( <b>5</b> titulares e <b>5</b> suplentes) <b>0</b> suplente somente receberá se for convocado para alguma reunião	78.274,40	83.979,20	87.561,76	78.274,40	83.979,20	87.561,76	78.274,40	83.979,20	87.561,76



## PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2009 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

Senhor Presidente do Conselho de Administração:

Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as proposições adiante especificadas:

**I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Do lucro líquido do exercício de 2009, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de R\$ 1.026.433.358,09 (um bilhão, vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) — o que corresponde a R\$ 3,7508 (três reais e setenta e cinco centavos) por ação do capital social integralizado — a Diretoria propõe as seguintes destinações:

- a) R\$ 51.321.667,90 (cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), equivalentes a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social;
  - b) R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social;
  - c) R\$ 19.458.820,97 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/76; no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.95; e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como no seu artigo 40, inciso IV, parágrafo 1º.
  - d) R\$ 725.652.869,22 (setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício, como Reserva de Retenção de Lucros, em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, de forma a assegurar o programa de investimentos da Companhia.
- A reserva de retenção de lucros visa suprir o programa de investimentos da Companhia, conforme o art. 196 da Lei das S.A., sendo sua constituição efetuada mediante a retenção do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos.

Segue demonstrativo das destinações ora propostas.

Lucro líquido do exercício	1.026.433.358,09
Reserva legal (5%)	(51.321.667,90)
Juros sobre o capital próprio	(230.000.000,00)
Dividendos	(19.458.820,97)
Reserva de retenção de lucros para investimentos	(725.652.869,22)



**I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE:** A Lei n.º 10.101, de 19.12.2000, regulamenta a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em cumprimento à citada legislação, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 64.350.422,26 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos aos empregados pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor está provisionado nas Demonstrações Contábeis na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007.

Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembleia Geral.

Curitiba, 15 de março de 2010.

**RUBENS GHILARDI**

Diretor Presidente e  
Diretor de Administração

**RONALD THADEU RAVEDUTTI**

Diretor de Distribuição

**LUIZ ANTONIO ROSSAFA**

Diretor de Engenharia

**ANTONIO RYCHETA ARTEN**

Diretor de Finanças, Relações com  
Investidores e de Controle de Participações e  
Diretor Jurídico em exercício

**RAUL MUNHOZ NETO**

Diretor de Geração e Transmissão de  
Energia e de Telecomunicações

**MARLENE ZANNIN**

Diretora de Meio Ambiente e  
Cidadania Empresarial

---



---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL****CNPJ 76.483.817/0001-20****COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO****Registro na CVM n.º 1431 – 1****PROPOSTA DA DIRETORIA PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias e ao acordo de acionistas vigente, e considerando que:

1. há reservas de capital e de retenção de lucros ainda não capitalizadas;
2. o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital é limitado a 30% (trinta por cento) do capital social, conforme estabelecido no artigo 193, parágrafo primeiro da Lei 6.404/76;
3. a utilização das reservas de retenção de lucros está prevista em orçamento de capital previamente aprovado em Assembleia Geral, após ter sido submetido aos órgãos da administração, conforme estabelecido no artigo 196, parágrafo primeiro da Lei 6.404/76;
4. as reservas de retenção de lucros relativas aos exercícios de 2005, 2006 e 2007 foram efetivamente utilizadas mediante a aplicação de recursos próprios no programa de investimentos;

a Diretoria decidiu submeter ao Conselho de Administração da Companhia, a fim de ser levada à deliberação da Assembleia Geral, proposta para aumento do capital social, no valor de R\$ 2.450.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), mediante a incorporação de reservas de capital, no montante de R\$ 838.339.894,32 (oitocentos e trinta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) e, de reservas de retenção de lucros, no montante de R\$ 1.611.660.105,68 (um bilhão, seiscentos e onze milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O saldo das reservas de capital a serem capitalizadas é composto por:

1. subvenções para investimento, no valor de R\$ 700.751,51 (setecentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos);
2. incentivos fiscais – Finam, no valor de R\$ 47.083.950,01 (quarenta e sete milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo), e;
3. subvenção da Conta de Resultados a Compensar – CRC, instituída pelas Leis 8.631 e 8.724/93, no valor de R\$ 790.555.192,80 (setecentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).





O saldo das reservas de retenção de lucros a serem capitalizadas, conforme anexo I, é composto por:

1. parte remanescente da retenção de 2005 (0,02%), no valor de R\$ 70.016,20 (setenta mil, dezesseis reais e vinte centavos);
2. totalidade da retenção de 2006, no valor de R\$ 830.584.656,60 (oitocentos e trinta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);
3. parte da retenção de 2007 (99,68%), para fins de arredondamento numérico, no valor de R\$ 781.005.432,88 (setecentos e oitenta e um milhões, cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Sendo tais valores utilizados para o aumento ora proposto, o saldo das reservas de capital será totalmente incorporado ao capital social e, o saldo das reservas de retenção de lucros passará, momentaneamente, a ser de R\$ 765.496.340,79 (setecentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), correspondente a 0,32% da retenção do exercício de 2007 e 100% da retenção do exercício de 2008. Posteriormente, a esse saldo será somada a retenção do exercício de 2009, a ser constituída quando da destinação de seu lucro líquido.

Além de atender à legislação vigente, essa capitalização também é proposta porque as retenções foram constituídas com a finalidade de que os valores fossem aplicados no programa de investimentos da Companhia, descontado dos recursos de terceiros captados para este fim, o que efetivamente ocorreu, conforme anexo II, nos seguintes exercícios e montantes, respectivamente:

a)	em 2007 – R\$	398.823.910,00
b)	em 2008 – R\$	624.256.232,00
c)	em 2009 – R\$	<u>714.506.377,00</u>
		R\$ 1.737.586.519,00

Dessa forma, propõe-se que o capital social seja aumentado de R\$ 4.460.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais) para R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais).

Aprovada esta proposta, esse acréscimo será capitalizado sem modificação do número de ações, conforme facultado pelo artigo 169, parágrafo primeiro, da Lei n.º 6.404/76 e, conseqüentemente, será ajustado o texto do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social.

Considerando que de acordo com a prerrogativa prevista no § 1º do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, houve conversão de ações PNA em PNB, a pedido de acionistas, e que isso também acarretará ajustes no “caput” do referido artigo 4º, propõe-se que o mesmo, diante desses dois ajustes passe a ter a seguinte redação:



---

*“Art. 4º - O capital social integralizado é de R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais), representado por 273.655.375 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 145.031.080 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e oitenta) ações ordinárias e 128.624.295 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais e, destas, 394.801 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentas e uma) são ações classe “A” e 128.229.494 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentas e noventa e quatro) são ações classe “B”.*”

Considerando que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses dos acionistas, a Diretoria entende que merecerão o pleno acolhimento do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, sendo que, antes de ser encaminhada a esses dois órgãos, deverá ser submetida ao Conselho Fiscal e à prévia e expressa aprovação do BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, conforme estabelecido no acordo de acionistas celebrado entre o Estado do Paraná e o BNDESPAR.

Curitiba, 15 de março de 2010.

**RUBENS GHILARDI**

Diretor Presidente e  
Diretor de Administração

**RONALD THADEU RAVEDUTTI**

Diretor de Distribuição

**LUIZ ANTONIO ROSSAFA**

Diretor de Engenharia

**ANTONIO RYCHETA ARTEN**

Diretor de Finanças, Relações com  
Investidores e de Controle de Participações e  
Diretor Jurídico em exercício

**RAUL MUNHOZ NETO**

Diretor de Geração e Transmissão de  
Energia e de Telecomunicações

**MARLENE ZANNIN**

Diretora de Meio Ambiente e  
Cidadania Empresarial



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).

**10. Comentários dos diretores**

**10.1. Os diretores devem comentar sobre:**

**a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Apesar das dificuldades enfrentadas pela economia brasileira advindas da recente crise financeira mundial, seus efeitos sobre o desempenho da Copel foram pouco significativos. A Companhia conseguiu manter sua trajetória consistente de lucratividade iniciada em 2003, além de executar um robusto programa de investimentos que totalizou R\$ 943,9 milhões em 2009. As informações a seguir elencam os destaques financeiros da Copel no exercício de 2009:

- Receita Operacional Líquida (ROL): R\$ 5.617 milhões;
- Resultado Operacional: R\$ 1.427 milhões;
- Lucro Líquido: R\$ 1.026 milhões (R\$ 3,75 por ação);
- LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização): R\$ 1.739 milhões;
- Rentabilidade do Patrimônio Líquido: 13,1%;
- Crescimento nas vendas de energia elétrica para o mercado cativo: 3,1%.

Adicionalmente, a Companhia possui endividamento líquido negativo da ordem de R\$ 23 milhões, o que lhe confere uma dívida muito baixa e permite levado potencial de captação para atender ao seu Programa de Investimentos e a eventuais aquisições dentro do core business da Copel. O perfil da dívida da Companhia em 31/12/2009 era o seguinte:

	R\$ mil		
	Curto Prazo	Longo Prazo	TOTAL
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>81.698</b>	<b>784.144</b>	<b>865.842</b>
Moeda Nacional	56.920	716.279	773.199
Moeda Estrangeira	24.778	67.865	92.643
<b>Debêntures</b>	<b>54.195</b>	<b>753.384</b>	<b>807.579</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.893</b>	<b>1.537.528</b>	<b>1.673.421</b>

Reflexo de seu desempenho financeiro, os *ratings* atribuídos à Copel são altamente positivos. O *rating* corporativo de sua 4ª emissão de debêntures atribuído pela Fitch Ratings é AA(bra), enquanto que o emitido pela Moody's referente à escala nacional é Aa1.br.

**b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas**

Em dezembro de 2009, o capital social da Companhia era de R\$ 4.460 milhões, representado por 273,6 milhões de ações sem valor nominal e sem possibilidade de resgate, divididas em 24.850 acionistas.

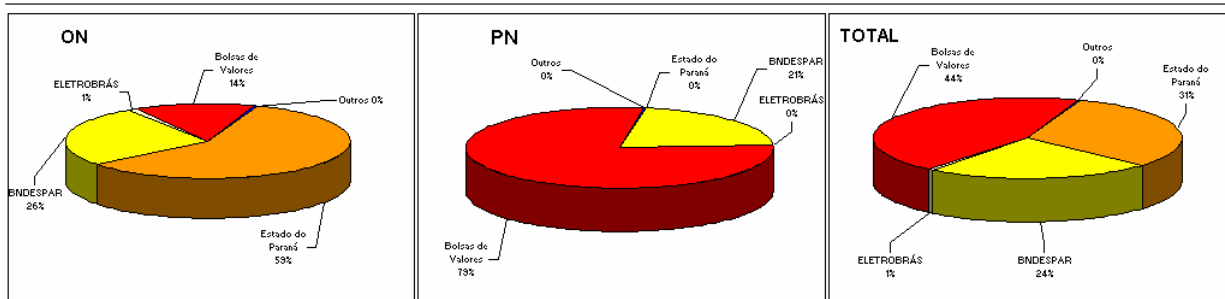
**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Na mesma data, o capital social da Companhia estava assim distribuído:

Acionistas	Mil ações							
	ON	%	PNA	%	PNB	%	TOTAL	%
Estado do Paraná	85.029	58,6	-	-	14	0,0	85.043	31
BNDESPAR	38.299	26,4	-	-	27.282	21,3	65.581	24
ELETROBRÁS	1.531	1,1	-	-	-	-	1.531	1
<b>Bolsas de Valores</b>	<b>19.618</b>	<b>13,5</b>	<b>127</b>	<b>32,1</b>	<b>100.894</b>	<b>78,7</b>	<b>120.639</b>	<b>44</b>
BM&FBOVESPA	19.466	13,4	127	32,1	60.515	47,3	80.108	30
NYSE	152	0,1	-	-	40.078	31,4	40.230	14
LATIBEX	-	-	-	-	301	0,0	301	0
<b>Outros</b>	<b>554</b>	<b>0,4</b>	<b>268</b>	<b>67,9</b>	<b>39</b>	<b>0,0</b>	<b>861</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>145.031</b>	<b>100,0</b>	<b>395</b>	<b>100,0</b>	<b>128.229</b>	<b>100,0</b>	<b>273.655</b>	<b>100</b>



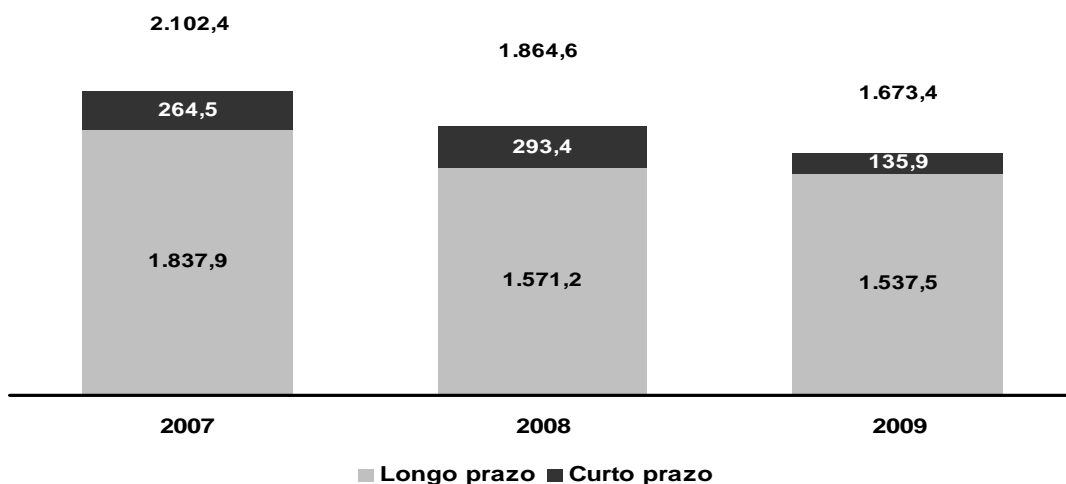
**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Conforme observado nos gráficos abaixo, a Companhia está com um perfil de dívida bastante confortável, concentradamente em longo prazo. Além do atual saldo de caixa de R\$ 1.696.152, observa-se uma geração de caixa operacional expressiva, totalizando em 2009 R\$ 1.738.825. Os índices de liquidez corrente e geral na ordem de 2,1 e 1,2 respectivamente demonstram a boa capacidade financeira da Companhia

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**



	Cálculo do EBITDA/LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos e depreciação e amortização) - Em R\$ mil		Consolidado
	2009	2008	2008
Lucro do período	1.026.433		1.078.744
IRPJ e CSLL diferidos	89.724		106.082
Provisão para IRPJ e CSLL	287.602		352.064
Resultado da equivalência patrimonial	(14.327)		(13.956)
Despesas (receitas) financeiras, líquidas	(65.624)		(94.363)
Participações de acionistas não controladores	23.469		18.069
<b>Lajir/Ebit</b>	<b>1.347.277</b>		<b>1.446.640</b>
Depreciação e Amortização	391.548		404.743
<b>Lajida/Ebitda - ajustado</b>	<b>1.738.825</b>		<b>1.851.383</b>
Receita Operacional Líquida - ROL	5.617.311		5.458.778
<b>Margem do EBITDA/LAJIDA<sup>(1)</sup></b>	<b>31,0%</b>		<b>33,9%</b>

<sup>(1)</sup> Ebitda ÷ ROL

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:**

Tendo em vista que a Copel é uma empresa estatal sujeita às restrições de crédito impostas ao setor público, atualmente o acesso ao crédito está limitado ao mercado de capitais, ao financiamento, via excepcionalidade do Conselho Monetário Nacional (CMN), para projetos hoje constantes no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a rolagem de dívidas existentes.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

***e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:***

Não se aplica

***f. níveis de endividamento e as características das dívidas:***

O nível de endividamento da Copel em dezembro de 2009, atingiu 19,0%. Esse índice reflete o total da dívida pelo patrimônio líquido. Trata-se de um endividamento significativamente baixo, o que permite à Companhia ter um elevado potencial de captação de recursos para sua expansão, através do programa de investimento normal, aquisições e novas concessões que serão leiloadas pelo poder concedente.

A exposição da Copel em moeda estrangeira é muito pequena. Apenas 5,5% do total da dívida, consideradas também as debêntures, denominada em moeda estrangeira.

***i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:***

Em setembro de 2006, a Copel acessou o mercado de capitais pela última vez, através da emissão de debêntures no valor de R\$ 600 milhões. O custo dessa operação é de 104% do CDI pelo prazo de 05 anos.

Através de excepcionalização do CMN, estamos financiando nossa maior obra neste momento. Trata-se da Usina Hidrelétrica Mauá, que terá 361 MW de capacidade instalada. Essa usina é uma parceria entre Copel (51%) e Eletrosul (49%) e por estar elencada no PAC, pode obter financiamento direto e indireto do BNDES no valor de R\$ 339 milhões (Copel).

Complementarmente a Copel, no ano de 2007, rolou dívidas no montante de R\$ 339 milhões, por um prazo de 7 anos, com base na Resolução do CMN 3439/07.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Todas as relações de longo prazo com instituições financeiras estão demonstradas e comentadas a seguir:

- composições dos saldos de empréstimos e financiamentos consolidados e da controladora:

Consolidado			Passivo circulante		Passivo não circulante	
	Principal	Encargos	2009 Total	2008 Total	2009	2008
<b>Moeda estrangeira</b>						
BID (a)	18.615	533	19.148	25.938	9.189	36.552
STN (b)	4.944	681	5.625	8.647	58.654	85.359
Banco do Brasil (c)	-	-	-	6.517	-	-
Eletrobrás	5	-	5	7	22	36
	<b>23.564</b>	<b>1.214</b>	<b>24.778</b>	<b>41.109</b>	<b>67.865</b>	<b>121.947</b>
<b>Moeda nacional</b>						
Banco do Brasil (c)	163	10.246	10.409	16.410	330.190	330.389
Eletrobrás (d)	38.168	14	38.182	34.411	261.142	275.207
Eletrobrás - Elejor (e)	-	-	-	-	117	26.092
BNDES - Compagas (f)	6.349	-	6.349	6.526	6.394	13.111
Finep (g)	145	11	156	5	6.940	2.310
BNDES (h)	-	884	884	-	55.748	-
Banco do Brasil (i)	-	940	940	-	55.748	-
	<b>44.825</b>	<b>12.095</b>	<b>56.920</b>	<b>57.352</b>	<b>716.279</b>	<b>647.109</b>
	<b>68.389</b>	<b>13.309</b>	<b>81.698</b>	<b>98.461</b>	<b>784.144</b>	<b>769.056</b>

Controladora			Passivo circulante		Passivo não circulante	
	Principal	Encargos	2009 Total	2008 Total	2009	2008
<b>Moeda estrangeira</b>						
STN (b)	4.944	681	5.625	8.647	58.654	85.359
<b>Moeda nacional</b>						
Banco do Brasil (c)	-	10.243	10.243	16.249	329.600	329.600
	<b>4.944</b>	<b>10.924</b>	<b>15.868</b>	<b>24.896</b>	<b>388.254</b>	<b>414.959</b>

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

- Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	Consolidado			
	2009	%	2008	%
<b>Moeda estrangeira</b>				
Dólar norte-americano	64.306	7,43	94.049	10,84
Yen	-	-	6.517	0,75
Cesta de moedas do BID	28.337	3,27	62.490	7,20
	<b>92.643</b>	<b>10,70</b>	<b>163.056</b>	<b>18,79</b>
<b>Moeda nacional</b>				
URTJLP	132.055	15,25	2.335	0,27
IGP-M	874	0,10	930	0,11
Ufir	94.651	10,93	71.361	8,23
Finel	204.671	23,64	264.349	30,47
UMBND	1.105	0,13	19.637	2,26
CDI	339.843	39,25	345.849	39,87
	<b>773.199</b>	<b>89,30</b>	<b>704.461</b>	<b>81,21</b>
	<b>865.842</b>	<b>100,00</b>	<b>867.517</b>	<b>100,00</b>

- Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

Moeda/Indexador	Variação (%)	
	2009	2008
Dólar norte-americano	(25,49)	31,94
Yen	(27,10)	62,89
Cesta de moedas do BID	0,17	6,22
URTJLP	0,12	0,24
TJLP	6,12	6,27
IGP-M	(1,72)	9,81
Finel	(0,35)	1,90
UMBND	(25,66)	33,86
CDI	(37,22)	21,82





COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira**  
**da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

- Vencimentos das parcelas de longo prazo

	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Consolidado	
			2009	2008
2010	-	-	-	73.988
2011	14.138	50.163	64.301	68.064
2012	3.643	50.130	53.773	50.069
2013	2.337	50.665	53.002	48.257
2014	1.172	380.128	381.300	376.151
2015	-	48.748	48.748	44.368
2016	-	32.545	32.545	26.767
2017	-	16.158	16.158	6.719
2018	-	15.248	15.248	5.975
2019	-	12.500	12.500	3.726
2020	-	10.628	10.628	2.456
2021	-	6.970	6.970	5
2022	-	6.968	6.968	-
após 2022	46.575	35.428	82.003	62.511
	<b>67.865</b>	<b>716.279</b>	<b>784.144</b>	<b>769.056</b>

- Mutação de empréstimos e financiamentos

Saldos	Moeda estrangeira		Moeda nacional		Total Consolidado
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
<b>Em 2007</b>	<b>30.498</b>	<b>118.282</b>	<b>62.186</b>	<b>716.986</b>	<b>927.952</b>
Ingressos	-	-	-	34.818	34.818
Encargos capitalizados	-	-	-	12.062	12.062
Encargos	7.327	-	69.388	2.781	79.496
Encargos transf. p/ imobilizado	-	-	(1.470)	-	(1.470)
Variação monetária e cambial	12.421	31.042	176	14.024	57.663
Transferências	27.377	(27.377)	133.562	(133.562)	-
Amortizações	(36.514)	-	(206.490)	-	(243.004)
<b>Em 2008</b>	<b>41.109</b>	<b>121.947</b>	<b>57.352</b>	<b>647.109</b>	<b>867.517</b>
Ingressos	-	-	-	144.262	144.262
Encargos capitalizados	-	-	-	2.267	2.267
Encargos	6.199	-	70.378	1.073	77.650
Encargos transf. p/ imob. (NE nº 17)	-	-	(7.113)	-	(7.113)
Variação monetária e cambial	(8.290)	(27.161)	(57)	(1.144)	(36.652)
Transferências	26.921	(26.921)	77.288	(77.288)	-
Amortizações	(41.161)	-	(140.928)	-	(182.089)
<b>Em 2009</b>	<b>24.778</b>	<b>67.865</b>	<b>56.920</b>	<b>716.279</b>	<b>865.842</b>



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**

Empréstimo para a Usina Hidrelétrica de Segredo e Derivação do Rio Jordão, liberado a partir de 15.01.1991, totalizando US\$ 135.000. A dívida é amortizada semestralmente, com vencimento final em janeiro de 2011. Os juros são calculados de acordo com a taxa de captação do BID, a qual, para o quarto trimestre de 2009, foi de 4,14% a.a. O contrato tem as seguintes cláusulas, prevendo rescisão:

- 1) Inadimplemento, por parte do mutuário de qualquer outra obrigação estipulada no contrato ou contratos subscritos com o banco para financiamento para o projeto;
- 2) Retirada ou suspensão, como membro do BID, da República Federativa do Brasil;
- 3) Inadimplemento, por parte do fiador, se houver, de qualquer obrigação estipulada no contrato de garantia;
- 4) Quando a relação entre o seu ativo circulante e o total dos seus financiamentos comerciais e bancários de curto prazo, excluídas a parte corrente da dívida de longo prazo e os dividendos a serem reinvestidos, seja inferior a 1,2; e
- 5) Quando a relação entre sua dívida de longo prazo e o seu patrimônio exceder a 0,9.

Neste contrato foram concedidas fiança do Governo Federal e garantias hipotecária e fiduciária.

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

A reestruturação da dívida de médio e longo prazo, assinada em 20.05.1998, referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/62, está demonstrada no quadro a seguir:

Tipo de bônus	Prazo (anos)	Vencimento final	Carência (anos)	Consolidado	
				2009	2008
Par Bond	30	15.04.2024	30	27.787	37.296
Capitalization Bond	20	15.04.2014	10	10.673	17.507
Debt Conversion Bond	18	15.04.2012	10	6.568	12.368
Discount Bond	30	15.04.2024	30	19.251	25.896
New Money Bonds	15	15.04.2009	7	-	466
Flirb	15	15.04.2009	9	-	473
				<b>64.279</b>	<b>94.006</b>



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira**  
**da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

As taxas de juros praticadas e as amortizações são as seguintes:

Tipo de bônus	Taxas de juros anuais (%)	Amortizações
Par Bond	6,0	única
Capitalization Bond	8,0	semestral
Debt Conversion Bond	Libor semestral + 0,8750	semestral
Discount Bond	Libor semestral + 0,8125	única
New Money Bonds	Libor semestral + 0,8750	semestral
Flirb	Libor semestral + 0,8125	semestral

Em garantia a esse contrato, a Companhia cede e transfere à União, condicionado ao inadimplemento de qualquer parcela do financiamento, os créditos que forem feitos à sua conta corrente bancária centralizadora da arrecadação das suas receitas próprias, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada vencimento. Nos bônus *Discount Bond* e *Par Bond* existem garantias depositadas, nos valores de R\$ 9.990 e R\$ 14.205 em 31.12.2009 (R\$ 15.460 e R\$ 22.408, em 31.12.2008), respectivamente, contabilizadas na conta cauções e depósitos vinculados, no ativo não circulante.

**BANCO DO BRASIL S.A.**

A Companhia possui os seguintes contratos:

1) Contrato com recursos em iene para a subestação isolada a gás de Salto Caxias, amortizáveis em 20 parcelas semestrais, a partir de 07.03.2000, com juros de 2,8% a.a. e comissão de repasse de 3,8% a.a. A garantia é vinculada à receita própria. O contrato foi liquidado no vencimento, em setembro de 2009.

2) Contrato particular de cessão de crédito com a União, através do Banco do Brasil, assinado em 30.03.1994, amortizável em 240 parcelas mensais pelo sistema *price*, a partir de 1º.04.1994, com atualização mensal pela TJLP e Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M e taxa de juros de 5,098% a.a. A garantia é vinculada à receita própria; e

3) Notas de crédito da Controladora, relacionadas a seguir:

Notas de crédito	Data da emissão	Vencimento do principal	Encargos financeiros			Total
			vencíveis semestralmente	Principal	Encargos	
Comercial nº 330.600.129	31.01.2007	31.01.2014	106,5% da taxa média do CDI	29.000	1.084	30.084
Industrial nº 330.600.132	28.02.2007	28.02.2014	106,2% da taxa média do CDI	231.000	6.944	237.944
Industrial nº 330.600.151	31.07.2007	31.07.2014	106,5% da taxa média do CDI	18.000	673	18.673
Industrial nº 330.600.156	28.08.2007	28.08.2014	106,5% da taxa média do CDI	14.348	432	14.780
Industrial nº 330.600.157	31.08.2007	31.08.2014	106,5% da taxa média do CDI	37.252	1.110	38.362
				<b>329.600</b>	<b>10.243</b>	<b>339.843</b>

Como garantia, foi dada autorização ao Banco do Brasil para aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da conta depósitos. Foi autorizado, também em caráter irrevogável e



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

irretratável, independente de prévio aviso, proceder à compensação entre o crédito do banco, correspondente ao saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que a Companhia tenha ou venha a ter com o Banco do Brasil.

**ELETOBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.**

Empréstimos originados de recursos do Fundo de Financiamento da Eletrobrás – Finel e da Reserva Global de Reversão - RGR, para expansão dos sistemas de geração, transmissão e distribuição. A amortização dos contratos vincendos iniciou em fevereiro de 1999, e o último pagamento está previsto para agosto de 2021. Os juros de 5,0% a 8,0% a.a. e o principal são amortizados mensalmente, atualizados pelo índice do Finel e da Unidade Fiscal de Referência – Ufir.

Contrato ECFS – 142/2006, assinado em 11.05.2006 entre a Copel Distribuição e a Eletrobrás, no valor de R\$ 74.340 para aplicação no programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos", sendo R\$ 42.480 financiados com recursos da RGR e R\$ 31.860 com recursos da CDE, a título de subvenção econômica. O contrato possui carência de 24 meses, com juros de 5% a.a. e comissão de 1% a.a, e será pago em 120 parcelas mensais iguais e sucessivas, com vencimento final em 30.09.2018. Em abril de 2009 foram liberados R\$ 11.066, sendo R\$ 6.320 com recursos da RGR e R\$ 4.746 com recursos da CDE, perfazendo o total de recursos desembolsados até esta data em R\$ 63.104, sendo R\$ 36.056 com recursos da RGR e R\$ 27.048 com recursos da CDE. Para este contrato, está encerrada a fase de desembolsos.

Contrato ECFS – 206/2007, assinado em 03.03.2008 entre a Copel Distribuição e a Eletrobrás, no valor de R\$ 126.430 para aplicação no Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos", sendo R\$ 108.369 financiado com recursos da RGR e R\$ 18.061 com recursos da CDE, a título de subvenção econômica. O contrato possui carência de 24 meses, com juros de 5% a.a. e comissão de 1% a.a., e será pago em 120 parcelas mensais iguais e sucessivas, com vencimento final em 30.08.2020. Em 13.08.2008 houve liberação de R\$ 37.929, sendo R\$ 32.511 com recursos da RGR e R\$ 5.418 com recursos da CDE. Em 05.06.2009 foram liberados R\$ 25.286, sendo R\$ 21.674, com recursos da RGR e R\$ 3.612, com recursos da CDE.

A garantia é representada pela receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público, e na emissão de notas promissórias em igual número das parcelas a vencer.

**ELETOBRÁS - ELEJOR**

Para efeitos de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, o valor das ações a serem resgatadas pela Elejor é reclassificado de participação de acionistas não controladores para empréstimos e financiamentos, no passivo não circulante.

As ações preferenciais resgatáveis da Elejor detidas pela Eletrobrás, que totalizavam 59.900.000, no valor de R\$ 59.900, deveriam ser readquiridas pela emissora (Elejor) em 32 parcelas trimestrais e consecutivas de 1.871.875 ações a partir do 24º mês do início da operação comercial do empreendimento, caracterizada pela operação comercial da última unidade geradora, ocorrida em 31.08.2006.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Os valores integralizados são atualizados pela aplicação do IGP-M/FGV, *pro rata temporis*, entre a data de integralização das ações e a data do pagamento das respectivas parcelas, acrescidos da remuneração de capital de 12% a.a., *pro rata temporis*.

Em agosto de 2007, houve antecipação de 9 parcelas correspondentes a R\$ 20.385, e pagamento de encargos financeiros no valor R\$ 18.725, totalizando R\$ 39.110.

Em dezembro de 2008 houve recompra de 29.035.700 ações correspondentes a R\$ 35.133, e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 54.867, totalizando R\$ 90.000.

Em agosto de 2009 houve recompra de 2.883.810 ações correspondentes a R\$ 3.489, e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 8.211, totalizando R\$ 11.600.

Em outubro de 2009 houve recompra de 2.411.006 ações correspondentes a R\$ 2.917, e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 5.083, totalizando R\$ 8.000.

Em dezembro de 2009 houve recompra de 2.322.609 ações correspondentes a R\$ 2.810, e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 5.216, totalizando R\$ 8.026.

Em dezembro de 2009, o saldo remanescente de R\$ 117, corresponde a encargos.

**BNDES - COMPAGAS**

O saldo do BNDES é composto por 4 contratos da Compagas assinados em 14.12.2001, amortizáveis em 99 parcelas mensais, com juros de 4% a.a., sendo 2 contratos para aquisição de máquinas e equipamentos, indexados pela TJLP (limitada a 6% a.a.) e 2 para obras, instalações e serviços, indexados pela Unidade Monetária do BNDES - UMBND.

A garantia do financiamento está vinculada aos recebíveis da Compagas pelo fornecimento de gás, que devem ser exclusivamente recebidos através de uma conta corrente mantida no Banco Itaú S.A.

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**

**1.** Contrato nº 02070791-00, assinado em 28.11.2007, com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento GER 2007".

Crédito no valor de R\$ 5.078, sendo que a primeira parcela, no valor de R\$ 1.464, foi liberada em abril de 2008, a segunda parcela no valor de R\$ 2.321 em maio de 2009 e as demais parcelas, conforme disponibilidade financeira e orçamentária. Para atender a despesas de inspeção e supervisão é destinado 1% dos recursos ingressados. Sobre o principal da dívida são calculados juros equalizados de 6,37% a.a., pagos no dia 15 de cada mês, inclusive no período de carência. O saldo devedor será pago à Finep em 49 parcelas mensais e sucessivas com o vencimento da primeira parcela em 15.12.2010 e a última em 15.12.2014.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

A Copel Geração e Transmissão se compromete a participar dos custos da elaboração do projeto, com recursos próprios no valor mínimo de R\$ 564. Como garantia ao contrato, a Copel Geração e Transmissão autoriza o Banco do Brasil a efetuar bloqueio dos recebimentos feitos regularmente, nos valores indicados pela Finep, na conta corrente proveniente da arrecadação mensal da financiada. Em caso de inadimplência de alguma cláusula contratual, haverá perda integral do benefício da equalização.

**2.** Contrato nº 02070790-00, assinado em 28.11.2007 com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento TRA 2007".

Crédito, no valor de R\$ 3.535, sendo que a primeira, no valor de R\$ 844, foi liberada em outubro de 2008, a segunda, no valor de R\$ 2.451, em dezembro de 2009, e as demais, conforme disponibilidade financeira e orçamentária. Para atender a despesas de inspeção e supervisão é destinado 1% dos recursos ingressados. Sobre o principal da dívida são calculados juros equalizados de 6,13 % a.a., pagos no dia 15 de cada mês, inclusive no período de carência. O saldo devedor será pago à Finep em 49 parcelas mensais e sucessivas com o vencimento da primeira parcela em 15.12.2010 e a última em 15.12.2014. A Copel Geração e Transmissão se compromete a participar dos custos da elaboração do projeto, com recursos próprios no valor mínimo de R\$ 393.

Como garantia ao contrato, a Copel Geração e Transmissão autoriza o Banco do Brasil efetuar bloqueio dos recebimentos feitos regularmente, nos valores indicados pela Finep, na conta corrente proveniente da arrecadação mensal da financiada. Em caso de inadimplência de alguma cláusula contratual, haverá perda integral do benefício da equalização.

**BNDES – COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

Contrato nº 08.2.0989.1, firmado entre Copel Geração e Transmissão e BNDES, com interveniência da Copel, assinado em 17.03.2009, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá, e Sistema de Transmissão Associado, em consórcio com a Eletrosul, totalizando R\$ 169.500, desembolsados parceladamente de acordo com as necessidades do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES.

A dívida será amortizada em 192 prestações mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 15.02.2012 e a última em 15.01.2028, com juros de 1,63% a.a. acima da TJLP, pagos trimestralmente no período de carência, e mensalmente a partir da primeira amortização do principal.

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a Copel Geração e Transmissão se obriga a ceder e vincular em garantia, em favor do BNDES, a totalidade da receita proveniente da venda e/ou comercialização de energia dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs relativos ao projeto, por meio de abertura de uma conta centralizadora aberta para tal fim, além de constituir e manter duas "Contas-Reserva" no caso de haver insuficiência de recursos na "Conta Centralizadora". A operacionalização da garantia será através de um Contrato de Cessão e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças, firmado entre a Copel Geração e Transmissão, BNDES e Banco do Brasil.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009***"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"***As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

A primeira liberação ocorreu em julho de 2009, no valor de R\$ 55.748.

O contrato contém cláusulas prevendo vencimento antecipado em determinadas condições.

**BANCO DO BRASIL – REPASSE DE RECURSOS DO BNDES**

Contrato nº 21/02000-0, firmado entre Copel Geração e Transmissão e Banco do Brasil, com interveniência da Copel, assinado em 16.04.2009, com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá, e Sistema de Transmissão Associado, em consórcio com a Eletrosul, totalizando R\$ 169.500, desembolsados parceladamente de acordo com o Quadro de Usos e Fontes, anexo ao contrato.

A dívida será amortizada em 192 prestações mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira parcela em 15.02.2012 e a última em 15.01.2028, com juros de 2,13% a.a. acima da TJLP, pagos trimestralmente no período de carência, e mensalmente a partir da primeira amortização do principal. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato, a Copel Geração e Transmissão se obriga a ceder e vincular em garantia, em favor do Banco do Brasil, a totalidade da receita proveniente da venda e/ou comercialização de energia dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs relativos ao projeto, por meio de abertura de uma conta centralizadora aberta para tal fim, além de constituir e manter duas "contas-reserva" no caso de haver insuficiência de recursos na conta centralizadora. A operacionalização da garantia será através de um Contrato de Cessão e Vinculação de Receitas, Administração de Contas e Outras Avenças, firmado entre a Copel Geração e Transmissão, BNDES e Banco do Brasil.

**1.** A primeira liberação ocorreu em agosto de 2009, no valor de R\$ 55.748. O contrato contém cláusulas prevendo vencimento antecipado em determinadas condições. A composição dos saldos das debêntures é a seguinte:

	Principal	Encargos	Passivo circulante		Passivo não circulante	
			2009	2008	2009	2008
			Total	Total		
Controladora (a)	-	17.238	17.238	169.233	600.000	600.000
Elejor (b)	34.665	2.292	36.957	25.767	153.384	202.116
	<b>34.665</b>	<b>19.530</b>	<b>54.195</b>	<b>195.000</b>	<b>753.384</b>	<b>802.116</b>



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

**Vencimentos das parcelas de longo prazo**

	Consolidado	
	2009	2008
2010	-	36.455
2011	636.054	638.454
2012	36.054	38.454
2013	36.054	38.454
2014	33.005	35.409
2015	11.105	13.290
2016	1.112	1.600
	<b>753.384</b>	<b>802.116</b>

**Mutação das debêntures**

Saldos	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total Consolidado
<b>Em 2007</b>	<b>171.827</b>	<b>1.002.674</b>	<b>1.174.501</b>
Encargos	121.025	-	121.025
Variação monetária	8	638	646
Transferências	201.196	(201.196)	-
Amortizações	(299.056)	-	(299.056)
<b>Em 2008</b>	<b>195.000</b>	<b>802.116</b>	<b>997.116</b>
Encargos	83.416	-	83.416
Variação monetária	23	234	257
Transferências	48.966	(48.966)	-
Amortizações	(273.210)	-	(273.210)
<b>Em 2009</b>	<b>54.195</b>	<b>753.384</b>	<b>807.579</b>

**DEBÊNTURES - CONTROLADORA**

**1) Quarta emissão de Debêntures**

A emissão em série única de 60.000 debêntures constituiu a quarta emissão simples realizada pela Controladora, em 1º.09.2006, no valor de R\$ 600.000, concluída em 06.10.2006, com subscrição integral no valor total de R\$ 607.899, com prazo de vigência de 5 anos a contar da data de emissão e vencimento final, em série única, em 1º.09.2011. A espécie das debêntures é simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas e sem garantia.

A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidem juros remuneratórios correspondentes a 104% da taxa Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI over, extragrupo, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - Cetip (à taxa DI), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos. A remuneração correspondente ao período de capitalização é devida e paga semestralmente, sendo o primeiro





COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

vencimento em 1º.03.2007 e o último em 1º.09.2011. Não haverá repactuação das debêntures.

Os recursos captados com a distribuição pública das debêntures foram destinados ao alongamento do perfil da dívida da emissora, por meio de pagamento de suas obrigações financeiras, bem como ao reforço de seu caixa. Os recursos provenientes da emissão foram utilizados na liquidação financeira de 1/3 do valor principal das debêntures da terceira emissão da emissora, com vencimento em 1º.02.2007, e na quitação do principal das debêntures da segunda emissão da emissora, com vencimento em 1º.03.2007.

A escritura das debêntures contém cláusulas de vencimento antecipado em determinadas condições.

**2) Terceira emissão de Debêntures**

Emissão em série única de 40.000 debêntures concluída em 09.05.2005, com subscrição integral no valor total de R\$ 400.000, com prazo de vigência de 4 anos, vencidas e liquidadas em 1º.02.2009.

**DEBÊNTURES – ELEJOR**

O contrato da primeira emissão de debêntures da Elejor foi realizado com a BNDESPAR, com interveniência da Copel denominada "Acionista Garantidora". Os recursos captados apresentam as seguintes finalidades:

- 1) Investimentos no Complexo Energético Fundão-Santa Clara, no rio Jordão, no Estado do Paraná;
- 2) Investimentos em duas pequenas centrais hidrelétricas, PCH Santa Clara I e PCH Fundão;
- 3) Pagamento de 50% dos valores aportados entre 1º.07.2004 e 30.09.2004, conforme contrato de mútuo celebrado em 07.04.2004 com a Acionista Garantidora;
- 4) Pagamento integral dos aportes de recursos realizados pela Acionista Garantidora no período de 1º.10.2004 até a data da primeira integralização das debêntures;
- 5) Pagamento de despesas operacionais inerentes à atividade social da emissora, inclusive aquisição de energia elétrica para suprimento de compromisso de fornecimento; e
- 6) Financiamento dos programas socioambientais relacionados à realização dos investimentos no Complexo Energético Fundão-Santa Clara.

Foram emitidas 1.000 debêntures, sob forma escritural e sem emissão de cautelas ou certificados. A emissão foi em 2 séries, a primeira de 660 e a segunda de 340. As 2 séries foram nominativas, conversíveis em ações ordinárias e preferenciais da classe "C", a critério dos debenturistas.

O valor total da emissão foi de R\$ 255.626. As debêntures tiveram valor nominal unitário de R\$ 256 na data da emissão, 15.02.2005. As debêntures têm seu valor nominal atualizado segundo a variação da TJLP.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

A primeira série tem vencimento final em 15.02.2015. O período de carência do principal é de 48 meses contados da emissão, a partir do qual a amortização dar-se-á em 24 parcelas trimestrais na forma da escritura. A primeira amortização ocorreu em 15.05.2009.

A segunda série tem vencimento final em 15.02.2016. O período de carência do principal é de 60 meses, a partir do qual a amortização dar-se-á em 24 parcelas trimestrais, na forma da escritura. A primeira amortização ocorrerá em 15.05.2010.

Os juros da primeira e segunda séries serão remunerados segundo a variação da TJLP, acrescido de um *spread* de 4% a.a., incidente sobre o saldo devedor das séries. Os juros da primeira série serão pagos anualmente, nos primeiros 12 meses, contados da data da emissão, e trimestralmente durante todo o restante do prazo, sendo o primeiro vencimento em 15.02.2006 e o último em 15.02.2015. Os juros da segunda série serão pagos anualmente nos primeiros 24 meses contados a partir da data de emissão, e trimestralmente durante todo o restante do prazo, sendo o primeiro em 15.05.2007 e o último em 15.02.2016.

**Antecipações da 2ª série**

Em dezembro de 2008, houve quitação antecipada de R\$ 42.621 e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 2.379, totalizando R\$ 45.000.

Em agosto de 2009, houve quitação antecipada de R\$ 5.487 e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 313, totalizando R\$ 5.800.

Em outubro de 2009, houve quitação antecipada de R\$ 3.784 e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 216, totalizando R\$ 4.000.

Em dezembro de 2009, houve quitação antecipada de R\$ 4.256 e pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 244,00, totalizando R\$ 4.500.

Em 05.03.2010, a Copel realizou aporte na controlada Elejor, no valor de R\$ 126 milhões, correspondente à sua participação societária de 70% naquela companhia, tendo havido o correspondente aporte de 30% por parte da sócia Paineira. Em decorrência disso a controlada efetuou pagamento ao BNDESPAR, com a correspondente quitação do montante de R\$ 179.647 mil referentes às debêntures emitidas pela controlada e até então detidas pelo BNDESPAR, conforme previsto na Escritura das debêntures em seu III Aditivo.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas:**

Não se aplica.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:**

Como já citado acima, a Copel como empresa estatal tem restrições para levantar recursos para novos projetos em razão do contingenciamento de crédito ao setor público. As Resoluções do



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira**  
**da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

CMN 2827/01 e CMN 2515/98 e suas alterações posteriores, que regulam essa política de restrições.

Assim, as fontes de captação possíveis são através do mercado de capitais via emissão de debêntures, FIDC's, etc. Também é facultada a rolagem de dívidas existentes.

Há ainda a possibilidade de se obter excepcionalização, junto ao CMN, para financiamento de determinados projetos.

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados:**

Atualmente, em fase de utilização, a Copel tem contratado um financiamento para a Usina Hidrelétrica Mauá, no valor total de R\$ 339 milhões, sendo que 50% já foi utilizado.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:**

Conforme observado no quadro abaixo, podemos observar significativa consistência nos números apresentados pela Companhia, não ocorrendo variações significativas, apenas aquelas decorrentes dos efeitos verificados em virtude do aumento de mercado.

Destacamos apenas a variação observada no resultado financeiro, devido principalmente às Variações Monetárias sobre o repasse da CRC, corrigido pelo IGP-DI, índice que no período de janeiro a dezembro de 2009 teve variação negativa de 1,4%, enquanto que no mesmo período de 2008 a variação foi positiva de 9,1%, representado queda na receita financeira na ordem de R\$ 128.246.

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

<b>Copel em Números - Em R\$ mil (exceto quando indicado)</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>variação % 2009-2008</b>
<b>Indicadores Contábeis</b>			
Receita operacional ou vendas brutas	8.796.676	8.305.395	5,9
Deduções da receita	3.179.365	2.846.617	11,7
Receita operacional líquida ou vendas líquidas	5.617.311	5.458.778	2,9
Custos e despesas operacionais do serviço	4.270.034	4.012.138	6,4
Resultado das atividades	1.347.277	1.446.640	(6,9)
EBITDA ou LAJIDA	1.738.825	1.851.383	(6,1)
Resultado financeiro	65.624	94.363	(30,5)
IRPJ/CSSL	377.326	458.146	(17,6)
Lucro líquido	1.026.433	1.078.744	(4,8)
Patrimônio líquido	8.830.061	8.053.087	9,6
Juros sobre o capital próprio	230.000	228.000	0,9
Dividendos distribuídos	19.459	33.834	(42,5)
<b>Indicadores Econômico-Financeiros</b>			
Liquidez corrente (índice)	2,1	1,8	16,7
Liquidez geral (índice)	1,2	1,2	-
Margem do EBITDA ou LAJIDA (%)	31,0	33,9	(8,6)
Lucro por ação - R\$	3,8	3,9	(2,6)
Valor patrimonial por ação - R\$	32,3	29,4	9,9
Dívida sobre o patrimônio líquido ( % )	18,9	23,2	(18,5)
Margem bruta (lucro líquido/receita operacional bruta) (%)	11,7	13,0	(10,0)
Margem líquida (lucro líquido/receita operacional líquida) (%)	18,3	19,8	(7,6)
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	13,1	15,5	(15,5)

## 10.2. Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor:

Apesar da retração da demanda externa por produtos industriais, percebida pela continuidade da crise financeira internacional, o Brasil consolidou seu ciclo de recuperação econômica de forma moderada, porém efetiva após o processo recessivo experimentado a partir do final de 2008. Tal retomada é sustentada basicamente pelo desempenho positivo da demanda interna, fato comprovado pelo crescimento registrado no Produto Interno Bruto - PIB a partir do segundo trimestre do ano e pela trajetória de indicadores setoriais nos meses subsequentes.

Resultados positivos foram verificados no setor de serviços – no qual estão incluídos o comércio atacadista e varejista, a administração pública e o sistema financeiro, entre outros – cuja trajetória foi crescente no Estado durante o ano, compensando, de certa forma, as quedas na produção da indústria e da agropecuária.

As tarifas de energia elétrica da Copel Distribuição foram, em média, reajustadas em 18,04%, sendo 11,42% relativos ao reajuste tarifário anual e 6,62% relativos aos componentes financeiros pertinentes, correspondendo a um efeito médio de 12,98% a ser percebido pelos consumidores cativos. Na ocasião, a Copel requereu o diferimento dos componentes financeiros, face ao impacto do reajuste para os consumidores, que já estavam sofrendo o impacto da crise



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

financeira, visando à manutenção do mercado e do nível de adimplência. No entanto, o pedido foi negado pela Aneel.

Em virtude dessa decisão, na 176ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23.07.2009, foi aprovada a aplicação integral do reajuste tarifário e a concessão de desconto equivalente ao aumento médio da respectiva classe de consumo para todos os consumidores cativos finais adimplentes, sendo que esta concessão de descontos poderá ser reduzida ou descontinuada a qualquer tempo.

Em 2009, estava prevista a 2ª revisão tarifária ordinária a ser aplicada às concessionárias de transmissão. Todavia, devido a fato de a Aneel não ter aprovado a tempo a metodologia, o processo foi postergado para 2010, e aplicou-se a metodologia do reajuste, que consiste em atualização das Receitas Anuais Permitidas - RAPs pelo IGPM.

A Copel Geração e Transmissão arrematou, em leilão de linhas de transmissão realizado pela Aneel em 08.05.2009, lote que consiste na linha de transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste, em 525 kV, com 115 km, localizada no Paraná. O valor do lance ofertado pela Companhia foi de R\$ 7,3 milhões e foi outorgada a concessão para exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica pelo prazo de trinta anos, prorrogáveis por mais trinta.

Em 2009, foram comercializados 45 MW médios no 9º Leilão de Ajuste para a Copel Distribuição, cujo contrato foi aprovado pelo Despacho Aneel nº 2.154/09. As sobras de energia do ano foram negociadas em contratos de curto prazo, totalizando 3,8 MW médios anuais. Além disso, foram comercializados 0,5 MW médio de Energia Incentivada oriunda de pequenas centrais hidrelétricas da Companhia, que a partir de 2009 passaram a obter desconto de 50% na tarifa de uso do sistema de distribuição.

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Descrição	Consumidores no fim do período				Em MWh			
	% <sup>(1)</sup>	2009	2008	variação %	% <sup>(1)</sup>	2009	2008	variação %
Residencial	78,8	2.859.749	2.782.404	2,8	28,0	5.663.886	5.378.890	5,3
Industrial	1,8	66.960	63.641	5,2	33,1	6.704.400	6.769.770	(1,0)
Comercial	8,3	300.138	294.866	1,8	20,8	4.200.480	3.966.640	5,9
Rural	9,7	352.992	335.666	5,2	8,3	1.679.550	1.606.035	4,6
Poderes Públicos	0,9	34.016	33.218	2,4	2,9	593.711	561.931	5,7
Iluminação Pública	0,3	9.601	9.093	5,6	3,9	780.175	746.987	4,4
Serviços Públicos	0,1	4.117	4.063	1,3	2,9	595.932	579.627	2,8
Próprio	-	610	592	3,0	0,1	23.865	23.029	3,6
<b>Mercado Cativo (1)</b>	<b>100,0</b>	<b>3.628.183</b>	<b>3.523.543</b>	<b>3,0</b>	<b>100,0</b>	<b>20.241.999</b>	<b>19.632.909</b>	<b>3,1</b>
Clientes Livre Geração (2)		10	14	(28,6)		1.044.140	1.184.978	(11,9)
Total Industrial (2)		66.970	63.655	5,2		7.748.540	7.954.748	(2,6)
Suprimento às concessionárias (3)		3	3	-		508.691	495.594	2,6
Suprimento às permissionárias (4)		1	-	-		15.563	-	-
<b>Mercado Total (1) + (2) + (3) + (4)</b>		<b>3.628.197</b>	<b>3.523.560</b>	<b>3,0</b>		<b>21.810.393</b>	<b>21.313.481</b>	<b>2,3</b>
Clientes Livre Fio <sup>(3)</sup> (5)		21	23	(8,7)		2.929.268	3.375.220	(13,2)
<b>Carga Fio (1) + (3) + (4) + (5)</b>		<b>3.628.208</b>	<b>3.523.569</b>	<b>3,0</b>		<b>23.695.521</b>	<b>23.503.723</b>	<b>0,8</b>

<sup>(1)</sup> Percentual de participação no mercado cativo total de 2009.

<sup>(2)</sup> Mercado industrial cativo + livres atendidos pela Copel GET.

<sup>(3)</sup> Clientes livres atendidos dentro da área de concessão da Distribuidora.

O decréscimo no consumo da classe Industrial decorre da redução em 4,3% da produção industrial paranaense (dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) no período acumulado de janeiro a novembro de 2009, frente a igual período de 2008.

Em 2009, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 158,5 milhões, representando 2,9% de aumento em relação a 2008. Tal variação decorre de:

1) Acréscimo na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em 9,6%, em virtude dos seguintes fatores:

- aumento de 2,3% no consumo total faturado de energia elétrica, o que representa um incremento de 468,3 GWh na energia fornecida, principalmente nas classes residencial e comercial, que tiveram crescimento de 5,3% e 5,9%, respectivamente;
- acréscimo de 3,0% na quantidade de consumidores; e
- reajuste tarifário de 12,98% a partir de 24.08.2009, para os consumidores cativos inadimplentes.

2) Acréscimo na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica em 4,7%, decorrente principalmente do reajuste médio da tarifa de uso do sistema de distribuição - TUSD e do aumento da utilização do sistema. Detalhamento na NE nº 29.

3) Acréscimo da Receita de Telecomunicações em 30,1%, decorrente do aumento do número de



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

clientes, em 26,5%, da comercialização de circuitos, em 28,2% e das contratações de redes de alta velocidade (622M, 1,0G e 2,5G);

4) Compensado pelo decréscimo na Receita de Distribuição do Gás Canalizado, no valor de R\$ 22,4 milhões, devido à redução do volume e do preço de venda do gás natural, apesar do acréscimo em 48% no número de clientes.

As Deduções da Receita aumentaram R\$ 332,7 milhões principalmente em decorrência do acréscimo das receitas tributáveis, resultando no aumento de: R\$ 60,3 milhões de Cofins; R\$ 13,2 milhões de PIS/Pasep; R\$ 58,0 milhões de Encargos do Consumidor; e R\$ 201,3 milhões de ICMS; este último influenciado também pela alteração da alíquota do ICMS em abril de 2009 (de 27% para 29%).

***b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:***

Conforme já comentado no item anterior, entendemos que os principais fatores das variações das receitas são os seguintes:

- aumento de 2,3% no consumo total faturado de energia elétrica, o que representa um incremento de 468,3 GWh na energia fornecida, principalmente nas classes residencial e comercial, que tiveram crescimento de 5,3% e 5,9%, respectivamente;
- acréscimo de 3,0% na quantidade de consumidores; e
- reajuste tarifário de 12,98% a partir de 24.08.2009, para os consumidores cativos inadimplentes.

***c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:***

Entendemos que os principais impactos no resultado operacional são refletidos principalmente na rubrica de pessoal, em virtude do acordo coletivo atrelado ao INPC, bem como nos contratos de compra e venda de energia que possuem cláusulas de reajuste anuais.

No resultado financeiro, o principal impacto trata-se da queda do IGP-DI, índice que no período de janeiro a dezembro de 2009 teve variação negativa de 1,4%, enquanto que no mesmo período de 2008 a variação foi positiva de 9,1%, representado queda na receita financeira na ordem de R\$ 128.246.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional:**

Não se aplica.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:**

A Copel participa acionariamente de outras sociedades ou consórcios em diversas áreas de atuação. Com vistas a concentrar investimentos em empreendimentos alinhados a seu *core business* e a seu referencial estratégico, a Companhia vem reavaliando sua carteira de ativos em participações. A Companhia Paranaense de Energia - Copel (Copel, Companhia ou Controladora) é uma sociedade anônima, de capital aberto, cujas ações são negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa dos Segmentos Especiais de Listagem da Bovespa, e nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América e da Espanha. É uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, destinada, através de suas subsidiárias, a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia, em qualquer de suas formas, principalmente a elétrica, sendo esta atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Adicionalmente, a Copel participa de consórcio, de empresas privadas e de economia mista, com o objetivo de desenvolver atividades, principalmente, nas áreas de energia, de telecomunicações, de gás natural e de saneamento básico.

As subsidiárias integrais, as demais controladas da Copel e o consórcio do qual a Companhia participa estão apresentados a seguir. As informações não financeiras/contábeis, como mercado atendido, capacidade instalada e energia assegurada, não foram auditadas pelos auditores independentes.

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

Subsidiária integral que explora o serviço de geração de energia elétrica através de 17 usinas hidrelétricas e 1 termelétrica, relacionadas a seguir, totalizando 4.549,61 MW de capacidade instalada, e o serviço de transmissão, através de 30 subestações com tensões iguais ou superiores a 230 kV e 1.942,0 km de linhas de transmissão, pertencentes principalmente à rede básica do sistema brasileiro de transmissão, todas localizadas no Estado do Paraná. Deste total, 1.773,3 km tem vencimento da concessão em julho de 2015, 137,1 km em agosto de 2031 – Linha de Transmissão de 230 kV Bateias – Jaguariaíva e 31,6 km em março de 2038 – Linha de Transmissão 230 kV Bateias – Pilarzinho, podendo ser prorrogados a critério do poder concedente (NE nº 29.a).



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Energia assegurada (MW médio)	Data da concessão da Aneel	Data de vencimento da concessão
<b>Hidrelétricas</b>					
Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia)	Iguaçu	1.676,00	576,00	24.05.1973	23.05.2023
Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	Iguaçu	1.260,00	603,00	14.11.1979	15.11.2029
Gov. José Richa (Caxias)	Iguaçu	1.240,00	605,00	02.05.1980	04.05.2030
Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza	Capivari-Cachoeira	260,00	109,00	23.04.1965	07.07.2015
Guaricana	Arraial	36,00	13,60	13.08.1976	16.08.2026
Chaminé	São João	18,00	11,60	13.08.1976	16.08.2026
Apucarantina	Apucarantina	10,00	6,71	13.10.1975	12.10.2025
Mourão	Mourão	8,20	5,30	20.01.1964	07.07.2015
Derivação do Rio Jordão	Jordão	6,50	5,85	14.11.1979	15.11.2029
Marumbi <sup>(a)</sup>	Ipiranga	4,80	3,94	-	-
São Jorge	Pitangui/Tibagi	2,30	1,62	04.12.1974	03.12.2024
Chopim I	Chopim	1,98	1,27	20.03.1964	07.07.2015
Rio dos Patos	Rio dos Patos/Ivaí	1,72	1,13	14.02.1984	14.02.2014
Cavernoso	Cavernoso/Iguaçu	1,30	0,86	07.01.1981	07.01.2031
Salto do Vau <sup>(b)</sup>	Palmital	0,94	0,60	27.01.1954	-
Pitangui <sup>(b)</sup>	Pitangui	0,87	0,57	05.12.1954	-
Melissa <sup>(b)</sup>	Melissa	1,00	0,57	08.10.1993	-
<b>Termelétrica</b>					
Figueira		20,00	10,30	21.03.1969	26.03.2019
<b>Total</b>		<b>4.549,61</b>	<b>1.956,92</b>		

<sup>(a)</sup> Em processo de homologação na Aneel.

<sup>(b)</sup> Usinas com capacidade inferior a 1 MW é efetuado apenas registro na Aneel.

### COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Subsidiária integral que explora a distribuição e a comercialização regulada de energia elétrica a 1.109 localidades, pertencentes aos 392 dos 399 municípios no Estado do Paraná, e também ao município de Porto União, no Estado de Santa Catarina. O atual contrato de concessão, que encerra em 07.07.2015, prevê possibilidade de prorrogação por mais 20 anos, a critério do poder concedente.

### COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Subsidiária integral que tem como principais atividades prestação de serviços de telecomunicações e de comunicações em geral, elaboração de estudos, projetos e planejamentos na área de telecomunicações, bem como em atividades correlatas, sob todas as formas legalmente permitidas, sendo sua exploração por prazo indeterminado, sem caráter de



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

exclusividade, nacional e internacional, e tendo como área de prestação de serviço o Estado do Paraná e a Região II do Plano Geral de Outorgas, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, vinculada ao Ministério das Comunicações.

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

Sociedade de economia mista, em que a Copel detém 51% do capital, que tem como atividade principal a exploração do serviço público de fornecimento de gás natural canalizado, através de sua rede de distribuição de 520 km, implantada nos municípios paranaenses de Araucária, Curitiba, Campo Largo, Balsa Nova, Palmeira, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. Atende a 6.731 unidades consumidoras, sendo 102 industriais, 34 postos de Gás Natural Veicular - GNV, 253 estabelecimentos comerciais, 6.338 residências, 2 empresas com co-geração, 1 empresa que utiliza o gás natural como matéria-prima e a Usina Termelétrica de Araucária.

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

Sociedade de Propósito Específico - SPE em que a Copel detém 70% do capital social votante, constituída para implantar e explorar o Complexo Energético Fundão Santa Clara no Rio Jordão, na subbacia do Rio Iguaçu, no Estado do Paraná, a qual inclui a Usina Santa Clara e a Usina Fundão. Tais usinas têm capacidade instalada de 240,34 MW (além das pequenas centrais hidrelétricas incorporadas às estruturas da barragem de Santa Clara, com capacidade instalada de 3,6 MW, e de Fundão, com capacidade instalada de 2,4 MW). O contrato de concessão foi assinado em 25.10.2001, com prazo de 35 anos, prorrogável por um período adicional de até 20 anos, a pedido da interessada e a critério do poder concedente. Conforme informado no item 10.1.f, em março de 2010, a Copel realizou a quitação das antecipações da 2ª série de debêntures subscritas pelo BNDESPAR.

**COPEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Sociedade limitada em que a Copel Geração e Transmissão detém 100% das quotas, que tem por objeto principal a prestação de serviços de planejamento, coordenação e organização de empresas que visem à produção de energia elétrica, transporte e comercialização de atividades de gerenciamento, implantação, operação e manutenção de usinas produtoras de energia elétrica, e participar de outras sociedades como acionista ou sócia-quotista.

**UEG ARAUCÁRIA LTDA.**

Sociedade limitada em que a Copel detém 20% e a Copel Empreendimentos detém 60% das quotas, que tem por objeto social a utilização do gás natural para transformação deste insumo em energia elétrica e sua consequente comercialização. A termelétrica tem capacidade instalada



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

---

de 484,15 MW. A autorização para se estabelecer como produtor independente de energia elétrica foi emitida pela Aneel em 22.12.1999, por 30 anos, prazo prorrogável a pedido da interessada e a critério do poder concedente.

Em 28.12.2006, a UEG Araucária firmou "Contrato de Locação e Outras Avenças" com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sócia não controladora, para locação da planta da usina pelo prazo de um ano, findo em 31.12.2007, prorrogado em diversas etapas até 31.12.2008. A locação da usina foi renovada em 19.02.2009, pelo prazo de 3 anos, com início em 1º.01.2009 e término em 31.12.2011, com cláusulas que prevêem a possibilidade de rescisão antecipada, pela UEG Araucária, caso esta participe de leilões de energia promovidos pela Aneel. Este contrato prevê a utilização, pela Petrobras, do complexo da usina para geração de energia às suas expensas, cabendo à UEG Araucária receita de aluguel composta por parcelas fixa e variável definidas contratualmente.

#### **CENTRAIS EÓLICAS DO PARANÁ LTDA.**

Sociedade limitada em que a Copel detém 30% e a Copel Geração e Transmissão detém 70% das quotas. Foi constituída para desenvolver a implantação, montagem, funcionamento e exploração comercial de uma usina eólica de 2,5 MW, na região de Palmas, Estado do Paraná.

#### **DOMINÓ HOLDINGS S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado em que a Copel detém 45%, participando do controle em conjunto com os outros acionistas. Tem como objeto social a participação em outras sociedades. Atualmente detém 34,75% do capital social da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sociedade de economia mista que tem por objeto social a exploração de serviços de saneamento básico, principalmente a distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

#### **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**

Produtor independente formado pelas empresas Copel Geração e Transmissão, com participação de 51%, e pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com participação de 49%. Em 10.10.2006, através do Leilão de energia nova nº 004/2006 Aneel, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica de Mauá, que terá 361 MW de potência instalada, com prazo de 35 anos a partir da data da assinatura do contrato, ocorrida em 03.07.07.

#### **c. eventos ou operações não usuais:**

Não se aplica.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

---

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

---

**10.4. Os diretores devem comentar:**

***a. mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:***

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 27 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs e as interpretações técnicas - ICPCs que serão aplicáveis para a Companhia, considerando-se suas operações, são:



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira**  
**da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

CPC / ICPC	Título
CPC 15	Combinação de negócios
CPC 16	Estoques
CPC 18	Investimento em coligada e em controlada
CPC 20	Custos de empréstimos
CPC 21	Demonstração intermediária
CPC 22	Informação por segmento
CPC 23	Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro
CPC 24	Evento subsequente
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26	Apresentação das demonstrações contábeis
CPC 27	Ativo imobilizado
CPC 30	Receitas
CPC 31	Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada
CPC 32	Tributos sobre o lucro
CPC 33	Benefício a Empregados
CPC 36	Demonstrações consolidadas
CPC 37	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1)
CPC 38	Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
CPC 39	Instrumentos financeiros: apresentação
CPC 40	Instrumentos financeiros: evidenciação
CPC 43	Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40
ICPC 01	Contratos de Concessão (IFRIC 12)
ICPC 03	Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27)
ICPC 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
ICPC 09	Demonstrações contábeis individuais, Demonstrações contábeis separadas, Demonstrações consolidadas e Aplicação do método de equivalência patrimonial
ICPC 10	Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27,28,37 e 43

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º.01.2010, a Companhia avaliará a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31.12.2009

***b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:***

Nenhuma ressalva ou ênfase constou no parecer dos auditores independentes.

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração**



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

***sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:***

A preparação de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia faça estimativas e adote premissas que, de fato, afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço patrimonial e os valores reportados de receitas e despesas. Os resultados concretos desses fatos podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, redução do valor recuperável de ativos não circulantes, provisão para contingências, imposto de renda, premissas de plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego, fornecimento de energia não faturada e transações envolvendo a compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, das quais o faturamento e liquidação final estão sujeitos à revisão dos seus participantes.

**10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**
- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente:**

Os controles internos da Companhia foram concebidos para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações contábeis de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos.

Todos os controles internos, por mais bem concebidos que sejam, têm limitações inerentes. Assim, mesmo os sistemas avaliados como eficazes podem não impedir ou detectar informações incorretas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de inadequação futura dos controles devido a mudanças nas circunstâncias ou à possível queda do nível de observância das políticas ou dos procedimentos.

Nossa administração avaliou a eficácia de nossos controles internos de divulgação financeira em 31 de dezembro de 2008. Ao conduzir tal avaliação, ela usou os critérios estabelecidos no Controle Interno – Quadro Integrado publicado pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway. Com base em sua avaliação e nesses critérios, nossa administração concluiu que os controles internos de divulgação financeira eram eficazes em 31 de dezembro de 2008.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira**  
**da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Na opinião dos auditores externos, a Companhia manteve, em todos os aspectos materiais, um sistema de controles internos eficaz sobre a elaboração de informações contábeis em 31 de dezembro de 2008, com base nos critérios estabelecidos na publicação Controles Internos – Um Modelo Integrado emitida pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO.

Os auditores externos examinaram também, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Empresas Abertas - PCAOB, o balanço patrimonial consolidado da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2008, sendo que as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações no patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valor adicionado nas operações para o exercício findo em 2008 além do parecer dos auditores datado de 25.06.2009 não continha ressalvas.

Os testes do ambiente de controles internos referente ao exercício 2009 estão em sua fase final, e até a presente data não temos conhecimento de que tenham sido identificadas, pelos auditores externos, fraquezas materiais nos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis. A previsão de conclusão dos testes e emissão de parecer final é junho/2010.

**10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Do montante de R\$ 600 milhões, referentes a 4ª emissão de debêntures em 2006, aproximadamente R\$ 133 milhões foram utilizados para pagamento de 1/3 do valor de principal das debêntures da 3ª emissão da Copel (2005) e o restante para pagamento de parte do principal das debêntures da 2ª emissão da Copel (2002).

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não houve.

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios:**

Não se aplica.

**10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor:**

Entendemos não se aplicar este item, uma vez que todas as informações relevantes estão evidenciadas neste Formulário e nas Demonstrações Financeiras e notas explicativas da Companhia.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira  
da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).

**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

Conforme explanado no item 10.8, não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:****a. investimentos:**

O programa de investimentos para 2010 foi aprovado em 11.12.2009 pela 127ª reunião ordinária do CAD. A seguir, demonstramos os investimentos realizados no ativo, abrangendo o ativo imobilizado e intangível, e as participações societárias da Controladora:

Empresas (em R\$ milhões)	Realizado		Variação % 2009-2008	Previsto 2010
	2009	2008		
<b>Imobilizado e Intangível</b>				
Copel Geração e Transmissão <sup>(1)</sup>	250,2	143,4	74,5	499,7
Copel Distribuição	655,2	497,7	31,6	761,8
Copel Telecomunicações	38,4	24,7	55,5	81,4
<b>Participações Societárias</b>				
Copel Holding				
Dominó Holdings	-	110,2	-	-
Carbocampel	0,1	-	-	-
<b>Total</b>	<b>943,9</b>	<b>776,0</b>	<b>21,6</b>	<b>1.342,9</b>

<sup>(1)</sup> Consórcio Energético Cruzeiro do Sul foi reclassificado de Participações Societárias, em 2008, para Imobilizado e Intangível, em 2009.

A tabela não contempla os investimentos no imobilizado e no intangível das controladas.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:**

**Usina Hidrelétrica Mauá** - Com o início da construção, em julho de 2008, o empreendimento incorporará 361 MW de potência instalada e 197,7 MW médios de energia assegurada aos parques geradores da Copel e da Eletrosul. O empreendimento absorverá investimentos da ordem de R\$ 1.100,0 milhões por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, parceria entre Copel (51%) e Eletrosul (49%). De acordo com os prazos estabelecidos pela Aneel, a UHE Mauá deverá entrar em operação comercial em 2011.

**PCH Cavernoso II** - O projeto compreende o futuro aproveitamento a ser implantado no rio Cavernoso, no Estado do Paraná. A usina terá três unidades geradoras, que totalizam 19 MW de potência instalada. O projeto básico apresentado pela Copel foi aprovado pela Aneel em





COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

07.11.09. Para o início da implantação do empreendimento, aguarda-se a emissão da outorga de autorização, pela Agência Reguladora, e da licença ambiental de instalação, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

**Usina Hidrelétrica São Jerônimo** - O projeto compreende o futuro aproveitamento hidrelétrico de São Jerônimo, localizado no Rio Tibagi, no Paraná. A usina terá capacidade instalada de aproximadamente 331 MW, com energia assegurada de 165,5 MW médios. A implementação do empreendimento terá como base a concessão de uso do bem público para exploração do aproveitamento hidrelétrico de São Jerônimo.

**Linha de transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel** - A Copel Geração e Transmissão arrematou, em leilão de linhas de transmissão realizado pela Aneel em 08.05.2009, lote que consiste na linha de transmissão Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste, em 525 kV, com 115 km, localizada no Paraná. O valor do lance ofertado pela Companhia foi de R\$ 7,3 milhões e foi outorgada a concessão para exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica pelo prazo de trinta anos, prorrogáveis por mais trinta.

**c. novos produtos e serviços, indicando descrição das pesquisas em andamento já divulgada; montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:**

Em cumprimento à Lei nº 9.991/2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, em 2009 a Copel desenvolveu 55 projetos de pesquisa e desenvolvimento, sendo 19 nos negócios de geração e transmissão de energia e 36 no negócio distribuição de energia, aplicando em torno de R\$ 12,7 milhões em pesquisa e desenvolvimento com regulamentação específica da Aneel.

Com vistas a garantir a qualidade dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D desenvolvidos em parceria com instituições de ciência e tecnologia, além de fomentar a inovação por meio da geração de conhecimento atrelada a resultados práticos com reais benefícios ao setor elétrico e à sociedade, a Copel desenvolveu uma nova metodologia de elaboração e avaliação de projetos de P&D, a qual tem proporcionado excelentes resultados e cumprido plenamente seu papel na maturidade do processo e na garantia da qualidade das atividades de P&D..

A Copel lidera também, um projeto estratégico de P&D regulado pela Aneel, com participação de mais treze concessionárias, e desenvolvido por cientistas de três instituições de ciência e tecnologia, sobre o tema, assunto que constitui desafio ao setor, "modelo de otimização do despacho hidrotérmico". Além disso, a Copel participa de mais cinco projetos estratégicos setoriais liderados por outras concessionárias.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

**NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS:**

**Outras fontes de energia renovável - não hidráulicas** - A Copel tem o desafio de estudar e prospectar oportunidades de negócios com fontes não agressivas ao patrimônio natural, renováveis, não poluentes, geradoras de renda e fomentadoras do desenvolvimento da sociedade. Alguns dos projetos em desenvolvimento são:

- **Projeto de pequenas centrais térmicas a bagaço de cana** - Em janeiro de 2009, a Copel lançou no mercado chamada pública permanente para busca de parceiros visando à construção de empreendimentos para geração de energia elétrica no Paraná, a partir de bagaço de cana.
- **Programa piloto de geração distribuída com saneamento ambiental** - Projeto de parceria entre Copel, Itaipu Binacional e Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar — gestores de reservatórios públicos no Paraná — cujo objetivo é oferecer à sociedade solução sustentável para tratar o impacto do aporte de nutrientes e material orgânico nos cursos d'água e reservatórios do Estado. O projeto possibilitará aos proprietários ou responsáveis pelo material orgânico a geração de energia a partir do biogás gerado pela decomposição deste material. A energia elétrica excedente ao consumo próprio poderá ser vendida à Copel. Por meio da Chamada Pública, a Copel contratou os seguintes montantes: Granja Colombari (32 kW), Star Milk (32 kW), Sanepar (20 kW), Cooperativa Lar Vegetais (40 kW), Cooperativa Lar Aves (160 kW) e Cooperativa Lar Leitões (240 kW).
- **Paraná Biodiesel** - Projeto de inclusão social baseado na implantação de miniusinas de biodiesel no Paraná, visando à geração de renda para pequenos produtores rurais. Este primeiro projeto está sendo desenvolvido como projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P&D+I, com capacidade de produção de 5.000 litros/dia de biodiesel e 250 toneladas/dia de ração animal. O primeiro projeto será realizado em São Jorge D'Oeste.
- **Aplicação de biodiesel e de misturas à base de diesel/biodiesel e diesel/etanol/aditivo em grupos geradores** - tem os seguintes objetivos: a) avaliar a estabilidade oxidativa do biodiesel e de misturas à base de diesel/biodiesel e diesel/etanol/aditivo, comparativamente à do diesel em escala laboratorial e em campo, durante seu uso em grupos geradores; b) testar produtos antioxidantes que prolonguem a estabilidade do biodiesel e das misturas à base de diesel/biodiesel e diesel/etanol/aditivo em condições de envelhecimento acelerado; c) avaliar, em campo, a combustão e as emissões geradas com a utilização de biodiesel e misturas à base de diesel/biodiesel e diesel/etanol/aditivo em grupos geradores; e d) comparar a eficiência dos combustíveis alternativos (biodiesel e etanol) com a do diesel. O investimento total será de R\$ 0,6 milhão.
- **Pesquisa de Consumo de Energéticos - PCE 2009** - A Copel implementou, desde abril de 2009, nova metodologia de pesquisa direcionada aos setores industrial e



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
**CNPJ: 76.483.817/0001-20**  
**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

comercial do Paraná. A pesquisa tem como principal objetivo manter atualizados os bancos de dados de consumo de energéticos e de biomassa, que servem de subsídio para elaboração do planejamento energético e levantamento do potencial de biomassa do Estado.

- **Mapa do Potencial Eólico do Paraná** - Projeto de P&D+I, em parceria com outras entidades, no qual foi realizado o mapeamento do potencial eólico em todas as regiões do Estado, que resultou na edição do Atlas do Potencial Eólico do Estado do Paraná.
- **Usina eólica** - Atualmente, a Copel possui em operação a usina eólica de Palmas, composta por cinco aerogeradores de 500 kW cada, totalizando 2,5 MW de potência instalada. A usina está situada na região de Horizonte, no Município de Palmas, ao sul do Paraná. No presente momento a Copel está se preparando para participar do futuro leilão de energia eólica previsto para 2010.
- **Projeto Microalgas** - Em outubro de 2009, foi assinado convênio de cooperação técnico-científica entre a Copel, Iapar e Fapeagro para o projeto de P&D "Desenvolvimento de Tecnologias para a Produção de Microalgas como Fonte de Óleo para a Produção de Biocombustíveis e Aproveitamento de Coprodutos". Seu desafio é desenvolver competência tecnológica no Paraná, buscando excelência nesta área para produção de energéticos diversos como o hidrogênio, querosene de aviação, diesel, gasolina e álcool a partir do óleo extraído de microalgas cultivadas em fotobiorreatores.
- **Projeto de produção de biogás com algas dos reservatórios** - Em janeiro de 2010 teve início o projeto de produção de biogás através da biodigestão anaeróbia da biomassa de microalgas encontradas nos reservatórios das usinas de Foz do Areia e Alagados. O projeto está na primeira fase, que compreende a avaliação do potencial de produção de metano das algas existentes nos reservatórios.
- **Veículo elétrico** - Desde 2007, a Copel participa do projeto de pesquisa de viabilidade técnica e econômica de veículos movidos a eletricidade, Projeto VE, desenvolvido e gerido pela Itaipu Binacional e Kraftwerk Oberhasli AG - KWO.
- **Projeto alcoolduto** - Em 2007, a Copel e a Compagas desenvolveram um estudo de pré-viabilidade técnico-econômica para a implantação de um alcoolduto para transporte de etanol das regiões produtoras até o Porto de Paranaguá. Em 2008, o Governo do Estado do Paraná, através de Seim, Copel, Compagas, APPA e Alcopar, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Petrobras assinaram Termo de Cooperação Técnica para estudar a viabilidade técnico-econômica do alcoolduto para o transporte do etanol produzido pelos dois estados até Paranaguá. O projeto estudado se mostrou inviável financeiramente por falta de captação de álcool ao longo da vida útil do empreendimento. Em 2009, a Copel, em conjunto com a Compagas, reavaliou e submeteu o estudo de traçado entre Maringá e o Porto de Paranaguá ao Governo do Estado e aos interessados no empreendimento.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da  
INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

***"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"***

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

Em 08.05.2009 foi realizado o Leilão Aneel nº 001/2009, que compreendeu uma conexão de linha na SE Foz do Iguaçu (Furnas), inclusive disjuntor de transferência, uma conexão na SE Cascavel Oeste e a linha propriamente dita. A Copel sagrou-se vencedora no certame, o que permitirá um acréscimo de receita anual de R\$ 7,3 milhões.

Destacamos também dois projetos pioneiros que estão sendo desenvolvidos pela Companhia:

**BANDA EXTRA LARGA – BEL**

O projeto BEL, que está sendo desenvolvido pela COPEL Telecomunicações, representa investimentos de cerca de R\$ 500 milhões, que estão sendo aplicados em tecnologias avançadas e inéditas no mercado de telecomunicações, as quais serão revertidas em uma série de serviços inovadores para a população do estado. Uma das opções a ser oferecida aos clientes é a Internet em Banda Extra Larga da própria COPEL Telecomunicações, de alta disponibilidade e com velocidade de 100 Mbps, o que representa um acesso pelo menos cem vezes superior aos comumente existentes hoje no mercado. O projeto BEL contempla um modelo de "Rede Aberta" através do qual serviços de diversos operadores poderão ser ofertados através da infra-estrutura Ip da COPEL, tais como Telefonia IP, Internet, IPTV.

**POWERLINE COMMUNICATIONS – PLC**

A Copel Telecomunicações está realizando Projeto piloto que se encontra na fase de testes na cidade de Santo Antônio da Platina. É uma tecnologia que utiliza os fios da rede elétrica como meio físico que talvez possa ser utilizada para levar serviços de telecomunicações e de comunicação para os usuários, clientes residenciais e empresariais em geral. , além de ser uma alternativa de conectividade para telemedição de energia elétrica.

PLC é uma sigla para a expressão "Powerline Communications" que significa "comunicação via rede de energia" ou popularmente como "comunicação via rede de luz" ou "comunicação via tomada". A Copel vem acompanhando o desenvolvimento da tecnologia PLC desde 2001 quando, pioneira no Brasil, já realizou testes em Curitiba para 50 usuários. Desde então, a tecnologia evoluiu muito e hoje está pronta para ser aplicada, o que já ocorre em alguns países. Por isto a Copel decidiu implantar e fazer testes de PLC em sua rede, com o propósito de se ter uma avaliação mais precisa sobre o atual estado da tecnologia e obter conhecimento sobre sua implantação e seu emprego para uso comercial de oferta de serviços.

Neste momento decidiu por fazer um teste para até 300 usuários, em uma cidade no interior do Estado e que oferecesse serviços de acesso à Internet em banda larga.

Mencionamos, também, os seguintes estudos voltados ao meio ambiente:

- **Geração de energia a partir de etanol: reformador integrado a célula a combustível** - tem o objetivo de desenvolver novos materiais para reforma catalítica de etanol a hidrogênio, construção de reator de reforma de etanol e acoplamento do reator a uma célula de pequeno porte, com investimento de R\$ 1,6 milhão.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**  
CNPJ: 76.483.817/0001-20  
Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Apresentação em cumprimento ao inciso III do Art. 9º da**  
**INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**  
*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira*  
*da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

**As informações referem-se à Companhia e suas controladas (consolidado).**

- **Geração alternativa de energia através de resíduos industriais e avaliação de emissões** - tem o objetivo de identificar o potencial energético dos resíduos industriais, avaliando o resíduo individualmente e na composição com outros resíduos, com investimento de R\$ 0,6 milhão.
- **Relação entre a quantidade da água e a evolução do uso do solo da bacia hidrográfica do Rio Tibagi** - tem como objetivo caracterizar a transformação do uso do solo e possível correlação com o índice de qualidade da água. O índice desenvolvido pode ser utilizado como levantamento preliminar das condições da qualidade das águas nas bacias hidrográficas do Paraná. O investimento total será de R\$ 0,4 milhão.
- **Óleos ecológicos** - com objetivo de avaliar a aplicação de óleos vegetais à base de ésteres, de origem nacional, como os de girassol, soja, arroz e mamona, como fluidos isolantes em transformadores de distribuição. O investimento total será de R\$ 0,6 milhão.

**10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Entendemos que todos os fatores relevantes foram comentados nos itens acima.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**12.6.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho **fiscal** do emissor, indicar, em forma de tabela:

Composição atual do Conselho Fiscal									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador
Osmar Alfredo Kohler	56	Advogado	000309539-87	Presidente do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim
Wilson Portes	70	Economista	002925169-91	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim
Heron Arzua	71	Advogado	000196829-72	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim
Moacir José Soares	64	Economista e Contador	056582339-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim
Serafim Charneski	66	Contador	017545649-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim
Maurílio Leopoldo Schmitt	61	Economista	059245619-68	Membro Suplente do Conselho Fiscal	23/4/2009	23/4/2009	2009/2010		Sim

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho **fiscal**, fornecer:

- a. Currículo

**CONSELHO FISCAL****OSMAR ALFREDO KOHLER**

DATA DE NASCIMENTO: 11.11.1953

**FUNÇÕES ATUAIS**

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010;

Advogado no exercício pleno da profissão desde 1963;

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraná, eleito para o triênio 2004-2006 e reeleito para o triênio 2004-2009;

Advogado contratado pelo município de Curitiba para sustentação dos direitos e interesses do órgão na Justiça Federal e nos Tribunais Superiores.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Consultor jurídico do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - Crea-PR de 1967 a 1990.

**FORMAÇÃO**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1962);

Especialização em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1973).

- a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor

**R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**R.: Não há.**





COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**WILSON PORTES**

DATA DE NASCIMENTO: 21.04.1940

**FUNÇÕES ATUAIS**

Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010;

Diretor técnico da Empresa Paranaense de Turismo - Paranatur;

Diretor Geral e Secretário do Estado (interino);

Chefe de Gabinete da Presidência e da Assessoria de Comunicação Social do Banco Regional de Desenvolvimento Econômico-Social - BRDE;

Liquidante da Parse.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Empresa Paranaense de Turismo - Paranatur;

Secretaria do Estado da Comunicação Social do Governo do Paraná.

**FORMAÇÃO**

Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (1966); e

Jornalismo pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP (2004).

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**R.: Não há.**

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

## a. Currículo

**HERON ARZUA**

DATA DE NASCIMENTO: 14.06.1939

## FUNÇÕES ATUAIS

Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

## Públicas:

Assessor Tributário da Secretaria da Fazenda do PR ( 1967)

Membro da Comissão de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (1968).

Procurador-Geral do Município de Curitiba (1972-78).

Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Brasília (1979-80).

Conselheiro da OAB-PR (1984-85).

Secretário da Fazenda do Paraná no Governo Roberto Requião (1991-94).

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR (1999-2000)

## Privadas:

Advogado em Curitiba.

Consultor Jurídico da Associação Comercial do PR. Palestrante e conferencista em seminários de Direito Tributário.

Autor de livros e artigos sobre matéria tributária e

financeira. (Revista de Direito Tributário -SP; Revista Dialética de Direito Tributário -SP).

Integrante da Delegação Brasileira em Seminários de Direito Tributário Internacional na Cidade do México(1974),

Jerusalém (1978), Rio de Janeiro (1979), Copenhague (1979), Palma de Maiorca (1989), Caracas (1992), Colônia

do Sacramento (1994), Genebra (1996) e Austin, Texas (1996).

## FORMAÇÃO

Bacharel em Direito (UFPR, 1962).

Pós-graduado em Direito, Política e Adm. Tributária (Fundação Getúlio Vargas, Rio, 1967).

Estágio no Ministério de Finanças da França, Paris, 1969.

Especialista em Direito Tributário (PUC-SP, 1972).

Curso de Especialização em Direito Administrativo (PUC- 1972).

## a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

## i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

## ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

## iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**R.: Não há.**

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**MOACIR JOSÉ SOARES**

DATA DE NASCIMENTO: 18.04.1946

**FUNÇÕES ATUAIS**

Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Professor do Departamento de Ciências Contábeis – Universidade Federal do Paraná;

Vice-Coordenador do Curso de Graduação Ciências Contábeis – (1998 e 1999);

Orientador de Estágio Supervisionado – Curso de Graduação Ciências Contábeis;

Contador, Economista e Auditor Independente; e

Perito

**FORMAÇÃO**

Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal do Paraná;

Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Paraná;

Especialização em Controladoria e Contabilidade (420h) - Universidade Federal do Paraná;

Curso de Windows Profissional - OPET Ensino Profissional;

Análise de Balanços (30h) Associação Comercial do Paraná;

Imposto de Renda Aplicado às Empresas (30h) Associação Comercial do Paraná;

Mercado de Capitais (30h) Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná – BADEP; e

Apreciação ao novo regulamento Imposto de Renda - Instituto Direito Tributário –PR.

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**R.: Não há.**

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**SERAFIM CHARNESKI**

DATA DE NASCIMENTO: 17.12.1943

FUNÇÕES ATUAIS

Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Paraná, até 2001, quando e onde aposentou-se;

Participante de vários cursos, seminários, reciclagens e palestras sobre Controle de Contas Públicas; e

Integrante de diversas comissões de inspeção específicas realizadas pelo Tribunal de Contas em vários órgãos estaduais.

FORMAÇÃO

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (1971).

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

- b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**12.8.** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Currículo

**MAURILIO LEOPOLDO SCHMITT**

DATA DE NASCIMENTO: 13.09.1949

**FUNÇÕES ATUAIS**

Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, reeleito pela 54ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas de 23.04.2009, para o mandato 2009-2010;

Chefe do Departamento Econômico da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - (desde 1977);

Consultor de Economia e de Tributação da Federação do Comércio do Paraná - (desde 1988);

Consultor Econômico do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná - (desde 1981);

Assessor da Presidência da Associação Comercial do Paraná - (desde 1998);

Membro do Conselho de Contribuintes do Município de Curitiba - (desde 1979);

Membro Suplente da 7ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda - (desde 1996); e

Presidente do Rotary Clube de Curitiba-Norte - (2002-2003).

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Professor Assistente no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná (1975-1994);

Consultor de Empresas;

Consultor Técnico da Secretaria da Fazenda do Paraná (1991-1994);

Membro do Conselho Diretor da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, organismo de ação social da CNBB; e Publicação de artigos sobre economia, finanças e tributos.

**FORMAÇÃO**

Economista pela Universidade Federal do Paraná (1972); e

Participação em diversos cursos de especialização na área de conhecimento acadêmico e no campo do Direito e de Políticas Tributárias.

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

**R.: Não há.**

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

**R.: Não há.**

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

**R.: Não há.**

**12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

a. administradores do emissor

**R.: Não há.**

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

**R.: Não há.**

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

**R.: Não há.**

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**R.: Não há.**

**12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

**R.: Não há.**

b. controlador direto ou indireto do emissor

**R.: Não há.**

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

**R.: Não há.**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

**R.:** Seguro de responsabilidade civil de sociedades comerciais para conselheiros, diretores e administradores D&O - *Directors & Officers*, contratado pela Companhia.

**12.12.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes **R.: Não há.**



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

### **13. Remuneração dos administradores**

**13.1.** Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração
- b. composição da remuneração, indicando:
  - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
  - ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
  - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
  - iv. razões que justificam a composição da remuneração
- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

**13.1 R.:** A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel, que usualmente leva em consideração a remuneração do exercício anterior acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.

Para 2010, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de R\$ 7.600.000,00.

Do montante global anual da remuneração dos administradores e fiscais, com encargos, a ser fixado pela Assembleia Geral, também deverá ser proposto que 79,7% sejam destinados à Diretoria, 11,8% ao Conselho de Administração e 8,5% ao Conselho Fiscal.



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com critério previsto no § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas, é paga remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor, incluindo a 13ª remuneração.

De acordo com os termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.343, de 18.09.85, o representante dos empregados, eleito para o Conselho de Administração, não recebe remuneração.

Nos casos de substituição eventual de um Conselheiro Fiscal titular pelo respectivo suplente, este perceberá, em cada mês em que ocorrer qualquer substituição, remuneração equivalente à do titular, sem prejuízo à remuneração deste.

**13.2.** Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. remuneração segregada em:
  - i. remuneração fixa anual, segregada em:
    - salário ou pró-labore
    - benefícios diretos e indiretos
    - remuneração por participação em comitês
    - outros
  - ii. remuneração variável, segregada em:
    - bônus
    - participação nos resultados
    - remuneração por participação em reuniões
    - comissões

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

- outros
- iii. benefícios pós-emprego
- iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
- v. remuneração baseada em ações
- d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

<b>13.2.a Diretoria</b>				
<b>13.2.b Nº de Membros</b>	<b>13.2.c.i Remuneração fixa anual (com encargos)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
2008 = 07 2009 = 08 2010 = 08	Salário	4.639.177,96	5.643.743,35	6.021.089,01
	Benefícios diretos e indiretos	Não há	Não há	Não há
	Remuneração por participação em comitês	Não há	Não há	Não há
	Outros	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.ii Remuneração variável</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iii Benefícios pós-emprego</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iv Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.v Remuneração baseada em ações</b>	Não há	Não há	Não há
<b>13.2.a Conselho de Administração</b>				
<b>13.2.b Nº de Membros</b>	<b>13.2.c.i Remuneração fixa anual (com encargos)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

09  <i>(Obs.: a) 03 conselheiros não recebem remuneração; e b) dos valores computados como remuneração do CAD, foram descontados os valores pagos aos 03 conselheiros que são membros do Comitê de Auditoria e que recebem 12 gratificações ao ano, no valor de R\$ 3.000,00 para 2008 e R\$ 5.000,00 para 2009 e 2010)</i>	Salário	600.307,33	715.665,44	716.221,34
	Remuneração por participação em comitês	Não há	Não há	Não há
	Benefícios diretos e indiretos	Não há	Não há	Não há
	Remuneração por participação em comitês (Comitê de Auditoria)	108.000,00	180.000,00	180.000,00
	Outros	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.ii Remuneração variável</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iii Benefícios pós-emprego</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iv Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.v Remuneração baseada em ações</b>	Não há	Não há	Não há
<b>13.2.a Conselho Fiscal</b>				
<b>13.2.b Nº de Membros</b>	<b>13.2.c.i Remuneração fixa anual (com encargos)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
10  <i>(5 titulares e 5 suplentes) O suplente somente recebe se convocado para alguma reunião)</i>	Salário	567.802,50	644.864,32	639.901,34
	Remuneração por participação em comitês	Não há	Não há	Não há
	Benefícios diretos e indiretos	Não há	Não há	Não há
	Remuneração por participação em comitês	Não há	Não há	Não há
	Outros	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.ii Remuneração variável</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iii Benefícios pós-emprego</b>	Não há	Não há	Não há
	<b>13.2.c.iv Benefícios motivados pela</b>	Não há	Não há	Não há

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

	<b>cessação do exercício do cargo</b>			
	<b>13.2.c.v Remuneração baseada em ações</b>	Não há	Não há	Não há

**13.2.d Valor, por órgão, da remuneração (com encargos e descontados valores por participação em comitês)**

<b>Órgão</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Diretoria	4.639.177,96	5.643.743,35	6.021.089,01
Conselho de Administração	600.307,33	715.665,44	716.221,34
Conselho Fiscal	567.802,50	644.864,32	639.901,34

**13.2.e Total da remuneração (com encargos)**

<b>Órgãos</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Diretoria + Conselho de Administração + Conselho Fiscal	5.915.287,79	7.184.273,11	7.557.211,70

**13.3.** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
  - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas



---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

**13.3 R.: Não se aplica**

**13.4.** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

**13.4 R.: Não se aplica**



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**13.5.** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

<b>13.5 DIRETORIA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Função</b>
Rubens Ghilardi	0	Diretor Presidente, Diretor de Administração e Conselheiro de Administração
Paulo Roberto Trompczynski	0	Diretor Jurídico
Ronald Thadeu Ravedutti	1	Diretor de Distribuição
Luiz Antonio Rossafa	100	Diretor de Engenharia
Raul Munhoz Neto	1	Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações
Antonio Rycheta Arten	0	Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações
Marlene Zannin	0	Diretora de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial
<b>13.5 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Função</b>
João Bonifácio Cabral Júnior	1	Presidente Conselho de Administração
Rubens Ghilardi	1	Conselheiro, Diretor Presidente e Diretor de Administração
Jorge Michel Lepeltier	1	Conselheiro
Rogério de Paula Quadros	1	Conselheiro
Laurita Costa Rosa	1	Conselheiro
Munir Karam	1	Conselheiro
Luis Antonio Rodrigues Elias	1	Conselheiro
Nilton Camargo Costa	1	Conselheiro
<b>13.5 CONSELHO FISCAL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Função</b>
Osmar Alfredo Kohler	0	Presidente do Conselho Fiscal
Wilson Portes	0	Conselheiro Efetivo
Heron Arzua	0	Conselheiro Efetivo
Moacir José Soares	0	Conselheiro Suplente
Serafim Charneski	0	Conselheiro Suplente
Maurílio Leopoldo Schimtt	0	Conselheiro Suplente

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

Márcio Luciano Mancini	0	Conselheiro Efetivo
Beatriz Oliveira Fortunato	0	Conselheiro Suplente
Alexandre Luiz Oliveira de Toledo	0	Conselheiro Efetivo
Cássio Martins Camargo Penteado Junior	0	Conselheiro Suplente

**13.6.** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
  - i. data de outorga
  - ii. quantidade de opções outorgadas
  - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
  - iv. prazo máximo para exercício das opções
  - v. prazo de restrição à transferência das ações
  - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
    - em aberto no início do exercício social
    - perdas durante o exercício social
    - exercidas durante o exercício social
    - expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

**13.6 R.: Não se aplica**



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

**13.7.** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. prazo máximo para exercício das opções
  - iii. prazo de restrição à transferência das ações
  - iv. preço médio ponderado de exercício
  - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

**13.7 R.: Não se aplica**

**13.8.** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:



**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de aquisição
  - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

**13.8 R.: Não se aplica**

**13.9.** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****13.9 R.: Não se aplica**

**13.10.** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANOS I e II , PLANO III							
13.10 a. até h.							
D I R E T O R I A – 07 membros							
Nome	Filiado	Plano	Idade	Situação	Data Benefício	Benefício	Reserva de Poupança
RUBENS GHILARDI	1/8/1972	Complementar	69	Aposentado	28/12/1991	recebe	
ANTONIO RYCHETA ARTEN	1/5/2008	Plano III	54	Ativo	59a 6 m	opção	123.600,35
RONALD THADEU RAVEDUTTI	10/8/1972	Complementar	59	Aposentado	1/7/1997	recebe	
RAUL MUNHOZ NETO	16/6/1982	Plano III	66	Ativo/Vinculado	66a	opção	990.613,16
PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI	não	não	0				
LUIZ ANTONIO ROSAFA	não	não	0				

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009  
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARLENE ZANNIN	6/8/2009	Plano III	54	Ativa	58a 11m	opção	43.760,97
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>08 membros</b>							
JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JUNIOR	não	não					
RUBENS GHILARDI	1/8/1972	Complementar	69	Aposentado	28/12/1991	recebe	
JORGE MICHEL LEPELTIER	não	não					
LAURITA COSTA ROSA	não	não					
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	não	não					
NILTON CAMARGO COSTA (eleito pelos empregados)	20/06/1986	Plano III	48	Ativo	55 anos	opção	424.783,83
ROGÉRIO DE PAULA QUADROS	não	não					
MUNIR KARAM	não	não					
OBS.: Item H: Desde que desligado da patrocinadora o participante tem direito a resgatar 100% das suas contribuições							

**13.11.** Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. valor da maior remuneração individual
- d. valor da menor remuneração individual
- e. valor médio de remuneração individual

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Remuneração (valores sem encargos)										
13.11.a Órgão	13.11.b Nº mem bros	13.11.c Maior remuneração individual			13.11.d Menor remuneração individual			13.11.e Valor médio de remuneração individual		
		2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Dir. (16 remun /ano)	8	35.287,32	37.948,52	39.637,23	32.079,63	34.498,33	36.033,61	32.614,33	34.991,30	36.484,06
CAD (16 remun /ano)	9 (apenas 6 recebem)	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)
CAU (Com. de Auditoria – 12 gratificações /ano)	03	3.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)	3.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)	3.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)	5.000,00 (igual para todos)
CF (16 remun /ano; e previsão de + 1 suplente / mês)	10 (5 titulares e 5 suplentes) O suplente somente receberá se for convocado para alguma reunião	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)	4.892,15 (igual para todos)	5.248,70 (igual para todos)	5.472,61 (igual para todos)

**13.12.** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

**13.12 R.: Não se aplica**

**13.13.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

**13.13 R.: Não se aplica**

**13.14.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

---

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

---

ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

**13.14 R.: Não se aplica**

**13.15.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

**13.15 R.: Não se aplica**

**13.16.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

**13.16 R.: Não se aplica**